



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Processo: **23110.001654/2010-99** Data: 30/3/2010
Nome: Departamento de Finanças e Contabilidade
Espécie: MEMO Nro.Origem: 10 Guia: 48
Procedência: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
Destino Inicial: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA
Assunto: **UFPEL**

MARÇO/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
ROL DOS RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO DE 2009

DEZEMBRO/2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

ROL DE RESPONSÁVEIS

EMISSAO: 04/03/2010

ORGAO : 26278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

UG : 154047 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

REF. : 2009

GESTAO : 15264 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 301.721.600-49 - FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI

E-MAIL : PRA@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : RUA ANCHIETA, 2076 APT.301 CENTRO

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96015-420

CARGO : PRO-REITOR ADMINISTRATIVO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

12/Jan/2005 PORT.95/2005

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 920.040.830-34 - KELLY ROMANO HUCKEMBECK

E-MAIL : PRA@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : RUA JOAO PESSOA, 273 CENTRO

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-470

CARGO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA ADJUNTA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

23/Jan/2009 PORT.085

23/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: INTERINO

AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA

E-MAIL : CARDOSO@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : RUA JOAO CALOGERAS, 29 COHAB TABLADA

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96000-000

CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

20/Jun/2008 IS 008/2008

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 301.721.600-49 - FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI

E-MAIL : PRA@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : RUA ANCHIETA, 2076 APT.301 CENTRO

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96015-420

CARGO : ORDENADOR DE DESPESAS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

28/Dez/2007 PORT. 1504

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA

E-MAIL : DFC@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : RUA JOAO CALOGERAS, 29 COHAB TABLADA

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96000-000

CARGO : GESTOR FINANCEIRO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

28/Dez/2007 PORT. 1504

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 229.772.360-15 - ELIO PAULO ZONTA
E-MAIL : EPZONTA@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : AV.DUQUE DE CAXIAS 291-BLOCO C-APTO102_-FAX(0532)75-9023
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : PRO REITOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORTARIA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 207.389.860-20 - TANIA MARISA ROCHA BACHILLI
E-MAIL : TANBACHI@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : PELOTAS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96090-000
CARGO : DIRETORA DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Jan/2008 PORT. 191 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: INTERINO
AGENTE : 269.996.840-49 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS
E-MAIL : CALDAS@UPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA CARLOS DE CARVALHO NR. 87 APTO.401
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
18/Nov/2008 PORT. 1594 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 113.076.840-68 - ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES
E-MAIL : REITOR@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO N°399 APTO 501 CENTRO
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96020-000
CARGO : REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 DEC.PRES 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
E-MAIL :
ENDERECO : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA N° 3696 AREAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 98080-000
CARGO : VICE REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORTARIA 52 15/Jan/2009 PORT.038 01/Jan/2009 A 14/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
14/Jan/2005 15/Jan/2009

SEQ: 001 - TIPO: INTERINO
AGENTE : 154.982.630-15 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
E-MAIL : SERSANTO@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA URUGUAIANA, 414 LARANJAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96090-550
CARGO : PROFESSOR ADJUNTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
29/Dez/2008 MEMO GAB 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 256.874.090-68 - MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES
E-MAIL : MLUIZMORAES@GMAIL.COM
ENDERECO : UFPEL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : VICE-REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
15/Jan/2009 PORT 39 15/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO
15/Jan/2009

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELOS ATOS DE GESTAO ORCAMENTARIA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 229.772.360-15 - ELIO PAULO ZONTA
E-MAIL : EPZONTA@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : AV.DUQUE DE CAXIAS 291-BLOCO C-APTO102_-FAX(0532)75-9023
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : PRO REITOR PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 PORTARIA 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 207.389.860-20 - TANIA MARISA ROCHA BACHILLI
E-MAIL : TANBACHI@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : PELOTAS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96090-000
CARGO : DIRETORA DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Jan/2008 PORT 191 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: INTERINO
AGENTE : 269.996.840-49 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS
E-MAIL : CALDAS@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA CARLOS DE CARVALHO NR. 87 APTO.401
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO ORÇAMENTO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
18/Nov/2008 PORT 1594 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL PELOS ATOS DE GESTAO FINANCEIRA
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 348.707.330-72 - GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
E-MAIL : DFC@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA JOAO CALOGERAS, 29 COHAB TABLADA
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96000-000
CARGO : DIRETOR DEPART. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Fev/2005 PORT.205 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO



SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA
E-MAIL : VANIAFARIAS@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA CLARO VIEIRA VEIGA, 2017 AREAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96085-450
CARGO : CONTADORA - COORDENADORA CONTABIL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Dez/2007 PORT 1505 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTABIL
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 403.751.290-49 - VANIA FARIAS FERREIRA
E-MAIL : VFARIASFERREIRA@GMAIL.COM
ENDERECO : RUA CLARO VIEIRA VEIGA, 2017 AREAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96085-450
CARGO : CONTADORA
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
05/Set/2006 PORT 1293 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 249.754.270-87 - LUIZ ERBIO AVILA DA ROSA
E-MAIL : LUAR@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : QUINZE DE NOV. 205- APT 402/B
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96015-000
CARGO : CONTADOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
28/Dez/2007 PORT 1505 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO-BENS DE ESTOQUE
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR
AGENTE : 511.414.770-68 - LAURA MARIA PEREIRA MATIAS
E-MAIL : LAURA.MATIAS@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1840 AREAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96085-470
CARGO : CHEFE SECAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
03/Ago/2006 PORT. 1018 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 196.131.640-49 - JOSE TEODORO DAMASCENO SARAIVA
E-MAIL : ALMOX@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA RODRIGUES ALVES NR.1020 FRAGATA
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96045-640
CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRACAO
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
31/Dez/2004 MEM 225/2004 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE LICITACOES
SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 024.690.987-00 - FABIANE BERGMANN XAVIER



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

E-MAIL : FABIANE.XAVIER@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : PELOTAS

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-000

CARGO : ADMINISTRADORA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

11/Mai/2008 MEMO 19 DMP

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 920.040.830-34 - KELLY ROMANO HUCKEMBECK

E-MAIL :

ENDERECO : RUA JOAO PESSOA, 273 CENTRO

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-470

CARGO : DIRETORA DEPARTAMENTO MATERIAL E PATRIMONIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

16/Mai/2008 PORT 441

22/Jan/2009 PORTARIA

01/Jan/2009 A 21/Jan/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 602.971.580-15 - JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS

E-MAIL : JPASSOS@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : PELOTAS

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96000-000

CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO MATERIAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

23/Jan/2009 PORTARIA

23/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONS PELA GESTAO DO PATRIMONIO-BENS MOVEIS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 920.040.830-34 - KELLY ROMANO HUCKEMBECK

E-MAIL :

ENDERECO : RUA JOAO PESSOA, 273 CENTRO

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-470

CARGO : DIRETORA DEPARTAMENTO MATERIAL E PATRIMONIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

16/Mai/2008 PORT 441

22/Jan/2009 PORT 085

01/Jan/2009 A 21/Jan/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 024.690.987-00 - FABIANE BERGMANN XAVIER

E-MAIL : FABIANE.XAVER@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : PELOTAS

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-000

CARGO : ADMINISTRADORA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

11/Mai/2008 MEMO DMP 19

01/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 602.971.580-15 - JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS

E-MAIL : JPASSOS@UFPEL.EDU.BR

ENDERECO : PELOTAS

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96000-000

CARGO : DIRETOR DEPARTAMENTO MATERIAL

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

23/Jan/2009 PORTARIA

23/Jan/2009 A 31/Dez/2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR - TITULAR
SEQ: 001 - REPRESENTANTE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR TIPO: TITULAR
AGENTE : 113.076.840-68 - ANTONIO CESAR GONCALVES BORGES
E-MAIL : REITOR@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO N°399 APTO 501 CENTRO
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96020-000
CARGO : REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 DECRETO 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 002 - REPRESENTANTE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR TIPO: TITULAR
AGENTE : 187.581.180-04 - TELMO PAGANA XAVIER
E-MAIL :
ENDERECO : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA N° 3696 AREAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 98080-000
CARGO : VICE REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
12/Jan/2005 DECRETO 15/Jan/2009 PORT 039 01/Jan/2009 A 14/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 003 - REPRESENTANTE MEC TIPO: TITULAR
AGENTE : 207.082.380-68 - ANGELA MARIA NUNES MAAS
E-MAIL : FIMAMAAS@TERRA.COM.BR
ENDERECO : PELOTAS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT 1717 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 003 - REPRESENTANTE MEC TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 218.915.830-34 - FERNANDO STEPHAN MARRONI
E-MAIL :
ENDERECO : RUA QUINZE DE NOVEMBRO 412
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96015-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT 1717 27/Mar/2009 PORT 436 01/Jan/2009 A 26/Mar/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 003 - REPRESENTANTE MEC TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 588.609.910-72 - ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO
E-MAIL : ALBARRET.SUL@TERRA.COM.BR
ENDERECO : RUA MAJOR CICERO, 165 / 403
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96015-190
CARGO : MEMBRO CNSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
27/Mar/2009 PORTARIA 436 27/Mar/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 005 - REPRESENTANTE CENTRO DAS INDUSTRIAS TIPO: TITULAR
AGENTE : 125.200.630-68 - EDUARDO ALLGAYER OSORIO
E-MAIL : EOSORIO@TERRA.COM.BR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIOS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-900
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Dez/2006 PORT. 1695 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 005 - REPRESENTANTE CENTRO DAS INDUSTRIAS TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 617.129.300-87 - NAO ENCONTRADO
E-MAIL : CIPEL@CONEX.COM.BR
ENDERECO :
MUNICIPIO : UF: CEP: 00000-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
14/Dez/2006 PORT 1695 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 006 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL TIPO: TITULAR
AGENTE : 288.668.430-91 - EDUARDO JOSE COSTA PEREIRA DUVAL
E-MAIL : DUVAL@UFPEL.TCHE.BR
ENDERECO : RUA SINHA COSTINHA, 194
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96055-760
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT 1717 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 006 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO RURAL TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 096.437.960-00 - JOSE FERNANDO QUADROS DE LEON
E-MAIL :
ENDERECO : AV DOMINGOS DE ALMEIDA 01807CASA AREAL
MUNICIPIO : 8973 - CAPAO DO LEAO UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT 1717 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 007 - REPRESENTANTE GOVERNO DO ESTADO TIPO: TITULAR
AGENTE : 719.072.620-91 - SIMONE BRAGA TERRA
E-MAIL : SIMONETERRA@YAHOO.COM.BR
ENDERECO : RUA JOAO MANOEL, 50
MUNICIPIO : 8801 - PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 90035-170
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
19/Dez/2006 PORT 1717 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 008 - REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL TIPO: TITULAR
AGENTE : 054.047.200-00 - NAO ENCONTRADO
E-MAIL : VAROTO@UFPEL.COM.BR
ENDERECO :
MUNICIPIO : UF: CEP: 00000-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
06/Jun/2006 PORTARIA 655 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

SEQ: 009 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 440.742.710-87 - CESAR VALMOR ROMBALDI
E-MAIL :
ENDERECO : RUA JOAO ROBERTO 16 CUMBICA MENTO 401)
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96020-170
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORT 1297 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 009 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 207.507.140-34 - SANDRA SOUZA FRANCO
E-MAIL :
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO N°1411 201 B
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96020-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORT 1297 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 010 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 242.533.830-68 - HUGO ROBERTO KAASTRUP STEPHAN
E-MAIL :
ENDERECO : RUA MARECHAL DEODORO N°405
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96020-220
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORT 1297 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 010 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 301.303.950-72 - HILTON GRIMM
E-MAIL :
ENDERECO : RUA OLAVO BILAC 185 -BAIRRO PADREUS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORT 1297 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 011 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 472.812.600-59 - RITA DE CASSIA FRAGA DAME
E-MAIL :
ENDERECO : UFPEL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORT 1297 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 011 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 510.184.460-87 - FLAVIA BRAGA DE AZAMBUJA
E-MAIL :
ENDERECO : PELOTAS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96000-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
07/Abr/2006 PORT 401 02/Jan/2009 PORTARIA 01/Jan/2009 A 01/Jan/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 012 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 229.772.360-15 - ELIO PAULO ZONTA
E-MAIL : EPZONTA@UFPEL.TCHE.BR
ENDERECO : AV.DUQUE DE CAXIAS 291-BLOCO C-APT0102_-FAX(0532)75-9023
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
29/Set/2008 PORT 1297 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 012 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 117.044.460-15 - MANOEL DE SOUZA MAIA
E-MAIL :
ENDERECO : SANTA EULALIA
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96010-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
15/Out/2008 PORT 1374 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 013 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 229.764.930-49 - LUIZ ERNANI GONCALVES AVILA
E-MAIL :
ENDERECO : PELOTAS
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
29/Set/2008 PORT 1297 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 013 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: SUBSTITUTO
AGENTE : 154.982.630-15 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
E-MAIL : SERSANTO@UFPEL.EDU.BR
ENDERECO : RUA URUGUAIANA, 414 LARANJAL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96090-550
CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
15/Out/2008 PORT 1374 01/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 014 - REPRESENTANTE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR TIPO: TITULAR
AGENTE : 256.874.090-68 - MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES
E-MAIL : MLUIZMORAES@GMAIL.COM
ENDERECO : UFPEL
MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS UF: RS CEP: 96100-000
CARGO : VICE REITOR
DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO PERIODO(S) GESTAO
15/Jan/2009 PORTARIA 39 15/Jan/2009 A 31/Dez/2009
PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 015 - REPRESENTANTE DOCENTE TIPO: TITULAR
AGENTE : 209.222.720-34 - CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ - REITORIA ADMINISTRATIVA - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

E-MAIL :

ENDERECO : PELOTAS

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96010-000

CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Jan/2009 PORTARIA

02/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO

PUBLICACAO EXONERACAO

SEQ: 015 - REPRESENTANTE DOCENTE

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 207.252.720-15 - JOSE FRANCISCO GOMES SCHILD

E-MAIL :

ENDERECO : R.SANTO ANGELO, 1430

MUNICIPIO : 8791 - PELOTAS

UF: RS CEP: 96070-650

CARGO : MEMBRO CONSELHO DIRETOR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Jan/2009 PORTARIA

02/Jan/2009 A 31/Dez/2009

PUBLICACAO DESIGNACAO

PUBLICACAO EXONERACAO

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

VERSÃO 2

DEZEMBRO/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

VERSÃO 2

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009

Pelotas, 31 de março de 2010

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	15
2. OBJETIVOS E METAS INSTIT. E/OU PROGRAMÁTICOS.....	17
2.1 Responsabilidades Institucionais.....	17
2.2 Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais	18
2.3 Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade	21
2.3.1 Programa 0089.....	21
2.3.2 Programa 0750.....	21
2.3.3 Programa 1062.....	23
2.3.4 Programa 1067.....	24
2.3.5 Programa 1073.....	25
2.3.6 Programa 1375.....	29
2.3.7 Programa 0901.....	30
2.4 Desempenho Operacional.....	30
2.4.1 Programação Orçamentária	31
2.4.2 Execução Orçamentária.....	33
2.4.3 Evolução de Gastos Gerais	37
2.4.4 Execução Orçamentária por Programa de Governo	38
2.4.5 Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ.....	42
2.4.6 Indicadores de Desempenho ou Institucionais	47
3 INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO RECURSOS HUMANOS	67
3.1 Composição do Quadro de Recursos Humanos	67
3.2 Composição e Custos de Recursos Humanos.....	68
3.3 Contratos de Terceirização de Área-Fim.....	68
4 RECONHECIMENTOS DE PASSIVOS	70
5 INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR.....	73
6 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	73
7 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....	74
8 FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS	74
9 RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	74
10 OPERAÇÕES DE FUNDOS	74
11 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE	74
11.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	75
11.2 Determinações e Recomendações do TCU	89
12 ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, ETC.....	94
13 REGISTRO ATUALIZADO NO SIAG E SICONV	94
14 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	94
15 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....	95
16 CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ DE UNIDADES AFINS	95

ANEXOS

ANEXO I.....	96
Transferências Recebidas e Realizadas	97
ANEXO II	100
Registro Atualizados nos Sistemas Siasg e Siconv	101
ANEXO III	104
Informações Contábeis da Gestão	105
ANEXO IV	106
Relação dos Convênios firmados com Fundações de Apoio.....	107



1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo / Administração Indireta/Fundação Pública			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Código SIORG: 477	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			
Denominação abreviada: UFPEL			
Código SIORG: 477	Código LOA: 26278	Código SIAFI: 154047/15264	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PÚBLICA			
Principal Atividade: EDUCAÇÃO		Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:	(053) 3921-1020	(053) 3921-1409	(053) 3921-1296
Endereço eletrônico: reitor@ufpel.edu.br			
Página da Internet: http://www.ufpel.edu.br			
Endereço Postal: RUA GOMES CARNEIRO, Nº 01 – CENTRO - PELOTAS/RS - CEP 96010-610			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome		Situação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS		ATIVA	26278
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		ATIVA	26398
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto-Lei 750 de 08 de agosto de 1969			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**Relatório de Gestão – 2009**

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei 65.881 de 16 de dezembro de 1969 publicado DOU em 22/04/1977

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas**Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas****Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas**

Código SIAFI	Nome
154047	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
154145	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154047	15264
154145	15264

2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1 – Responsabilidades Institucionais – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada pelo Decreto-Lei Nº 750, de 08 de agosto de 1969, e teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei Nº 65.881, de 16 de dezembro de 1969, e têm como princípios basilares a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional em nível superior e técnico, buscando o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter sua natureza orgânica, social e comunitária, visando a integração com o distrito geoe educacional que integra e contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e demais valores humanos.

Participaram do núcleo formador da UFPel, conforme o Artigo 4º do Decreto-Lei Nº 750, as seguintes unidades: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Ciências Domésticas e Faculdade de Veterinária (Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul) e Faculdade de Direito, Faculdade de Odontologia e Instituto de Sociologia e Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Pelotas).

No mesmo ano, em 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei Nº 65.881, Artigo 14, foram criadas as seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Biologia, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Química e Geociências, Instituto de Física e Matemática e Instituto de Artes. O Decreto estabeleceu, como instituições agregadas à Universidade as seguintes instituições: Escola de Belas Artes “Dona Carmen Trápaga Simões”; a Faculdade de Medicina da Instituição Pró-Ensino Superior do Sul do Estado e o Conservatório de Música de Pelotas. Integraram a Universidade, como órgãos suplementares, a Estação Experimental de Piratini; o Centro de Treinamento e Informação do Sul; a Imprensa Universitária; a Biblioteca Central; o Museu e a Casa para Estudante e, como órgãos complementares, o Colégio Agrícola Visconde da Graça e o Colégio de Economia Doméstica Rural.

A Administração Superior da Universidade, responsável pelo apoio às atividades acadêmicas, é composta pela Reitoria, compreendendo o Gabinete, o Biotério Central, os Centros Agropecuário da Palma e de Informática, a Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Jurídica, Assessoria Especial, Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Centro de Integração do MERCOSUL, Centro Especializado em Seleção e por oito Pró-Reitorias: Administrativa, de Extensão e Cultura, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Gestão de Recursos Humanos, de Infra-Estrutura e de Assuntos Estudantis.

O órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário, que é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Unidade de Ensino, Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, Representantes do Conselho Diretor da Fundação, do COCEPE e da Comunidade.

As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são da competência do COCEPE, com funções consultiva, normativa e deliberativa, composto pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores das respectivas atividades-fim, Representantes das áreas fundamentais, Representante do Conselho Universitário e Representantes do Corpo Discente.

O órgão angariador de recursos e fiscalizador da gestão econômico-financeira é o Conselho Diretor da Fundação, responsável principal pelas relações entre a Universidade e a Comunidade, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Representantes do MEC, Governo do Estado, Governo do Município, da Rede Bancária, da Associação Comercial de Pelotas, do Centro de Indústrias de Pelotas, da Associação Rural e Representantes Docentes e Discentes.

Conforme seu Regimento Geral, a UFPel tem, como objetivos fundamentais, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduada, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária:

a) como instituição orgânica, assegurando perfeita integração e intercomunicação de seus elementos constitutivos;

b) como instituição social, pondo-se a serviço do desenvolvimento econômico-social.;

c) como instituição comunitária, de nível local ao nacional, contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, de justiça e de respeito aos direitos e demais valores humanos.

2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

Nesses quarenta anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de cursos; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

Atualmente, a UFPel tem além das Unidades Acadêmicas, um Conjunto Agrotécnico que desenvolvem atividades de extensão universitária, pesquisa científica e ensino (médio, graduação e de pós-graduação), abrangendo cinco áreas fundamentais:

- I - Ciências Agrárias;
- II - Ciências Biológicas
- III - Ciências Exatas e Tecnologia;
- IV - Ciências Humanas; e
- V - Letras e Artes.

São 58 Departamentos, responsáveis pela execução das atividades - fim, distribuídos em vinte e uma Unidades Acadêmicas (seis Institutos Básicos, treze Faculdades, uma Escola Superior de Educação Física e um Conservatório de Música) com finalidades específicas de ministrar, em suas especialidades, o ensino básico e de graduação (Institutos Básicos), o ensino profissional de graduação (Faculdades e Escolas), o ensino de pós-graduação, e de desenvolver e coordenar planos de pesquisa e extensão. A Universidade é também responsável pelo ensino médio e educação profissional e, para tanto, conta com um conjunto Agrotécnico com dez unidades especiais que dão apoio às atividades didático-pedagógicas e de produção de três cursos técnicos.

Público Alvo dos Processos Gerenciais

O público alvo dos processos gerenciais foram os estudantes do ensino técnico-profissionalizante de nível médio e da educação profissional (1034), do ensino de graduação (9.288), do ensino de pós-graduação (2.024) e educação a distância com 2595 alunos matriculados no ensino de graduação e 81 nos cursos de pós-graduação.

O corpo discente, alvo principal dos objetivos da Instituição, que somou 15.022 estudantes, atuou em 147 cursos, dos quais três de ensino médio e educação profissional, 76 de graduação, doze de programas de residência médica (oito em Medicina e cinco em Medicina Veterinária), 23 cursos de especialização, 25 cursos de mestrado e 12 cursos de doutorado dos programas de pós-graduação.

Além das atividades de ensino, a Universidade é, também, responsável pelas atividades de pesquisa e de extensão. Os projetos de pesquisa são dedicados ao desenvolvimento regional e abrangem todas as áreas de conhecimento. Os projetos de extensão também proporcionam atendimento à população, não só de Pelotas, mas também de outros municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Vinculação Programática

Sob o ponto de vista da Programação Orçamentária, a Universidade, atendendo orientação específica, para o ano de 2009 teve aprovação, para a proposta orçamentária, dos seguintes programas:

- Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
- Apoio Administrativo;
- Gestão da Política de Educação;
- Gestão da Participação em Organismos Internacionais;
- Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais;
- Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- Brasil Universitário;
- Desenvolvimento do Ensino da Pós Graduação e da Pesquisa Científica.



Missão Institucional

A missão da Universidade é cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente é traduzida em:

“PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL E PERMANENTE DO CIDADÃO, CONSTRUINDO O CONHECIMENTO E A CULTURA, COMPROMETIDOS COM OS VALORES DA VIDA E COM A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE”.

2.3 – PROGRAMAS E AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas
Objetivo Geral	Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Civis
Objetivo Específico	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do programa	Não informado no SIMEC
Responsável pelo Programa	Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Pessoa beneficiada
Público Alvo	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

2.3.1.1 – Principais ações do programa

2.3.1.1.1 – Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Civis

Tipo da Ação	Operações Especiais
Programa Trabalho	09.272.0089.0181.0043
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

2.3.2 – Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Objetivo Específico	Beneficiar e proteger o trabalhador.
Gerente do programa	Weslynton Luiz da Silva de Oliveira (Administração Direta)
Responsável pelo Programa	Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Pessoa Beneficiada
Público Alvo	Governo

2.3.2.1 – Principais ações do programa

2.3.2.1.1 – Ação 2004 – Assistência Médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.301.0750.2004.0043
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

2.3.2.1.2 – Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.365.0750.2010.0043
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

2.3.2.1.3 – Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.331.0750.2011.0043
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos



	deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

2.3.2.1.4 – Ação 2012 – Auxílio Alimentação ao Servidor

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.306.0750.2012.0043
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER

2.3.3 – Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.
Objetivo Específico	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos técnicos de nível médio e superiores de tecnologia, com melhoria da qualidade, incorporando nos atores sociais ao processo de formação profissional, técnica e tecnológica, visando democratizar o acesso às oportunidades de escolarização, formação, trabalho e desenvolvimento humano, promovendo inclusão social a amplas camadas da população brasileira e contribuindo para reduzir as desigualdades sociais.
Gerente do programa	Eliezer Moreira Pacheco (Administração Direta)
Responsável pelo Programa	DIREÇÃO GERAL DO COLÉGIO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Aluno Matriculado/Assistido
Público Alvo	Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

2.3.3.1 – Principais ações do programa

2.3.3.1.1 – Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.363.1062.2992.0043
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, bem como manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	DIREÇÃO GERAL DO COLÉGIO AGROTÉCNICO VISCONDE DA GRAÇA
Coordenador da ação	HUGO ROBERTO KAASTRUP STEPHAN

2.3.3.1.2 – Ação 2994 – Assistência ao educando da Educação Profissional

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.363.1062.2994.0043
Finalidade	Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenador da ação	CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO

2.3.4 – Programa 1067 – Gestão da Política da Educação

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação
Objetivo Específico	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação
Gerente do programa	Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha (Administração Direta)
Responsável pelo Programa	Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Servidor Capacitado
Público Alvo	Governo

2.3.4.1 – Principais ações do programa

2.3.4.1.1 – Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.128.1067.4572.0043
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenador da ação	TÂNIA MARISA ROCHA BACHILLI

2.3.5 – Programa 1073 – Brasil Universitário

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Objetivo Específico	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Gerente do programa	Maria Paula Dallari Bucci (Administração Direta)
Responsável pelo Programa	PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO,
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Aluno Matriculado
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino, bem como bolsistas das IES privadas.

2.3.5.1 – Principais ações do programa

2.3.5.1.1 - Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Tipo da Ação	Operações Especiais
Programa Trabalho	12.122.1073.09HB.0001
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO



Coordenador da ação	TÂNIA MARISA ROCHA BACHILLI
---------------------	-----------------------------

2.3.5.1.2 - Ação 11BA – REUNI - Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Tipo da Ação	Operações Especiais
Programa Trabalho	12.364.1073.11BA.0043
Finalidade	Promover a ampliação da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Pelotas, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Promover a ampliação da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Universidade Federal de Pelotas, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando à otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	GABINETE DA REITORIA
Coordenador da ação	Não informado no Simec

2.3.5.1.3 - Ação 4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.4002.0043
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte, e assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento ou auxílio para o acesso a alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do estudante no ensino superior.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenador da ação	CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO

2.3.5.1.4 - Ação 4004 – Serviços à comunidade por meio da Extensão Universitária

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.4004.0043
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de



	assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Coordenador da ação	LUIZ ERNANI GONCALVES AVILA

2.3.5.1.5 - Ação 4008 – Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.4008.0043
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenador da ação	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO

2.3.5.1.6 - Ação 4009 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.4009.0043
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenador da ação	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO

2.3.5.1.7 - Ação 4086 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.4086.0043
Finalidade	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

Descrição	Manutenção das atividades para o funcionamento e melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, bem como restauração/modernização das edificações /instalações com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolva ampliação /reforma /adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	DIREÇÃO HOSPITAL ESCOLA
Coordenador da ação	

2.3.5.1.8 - Ação 6328 – Universidade Aberta e a Distância

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.6328.0043
Finalidade	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância, com implantação de pólos regionais ou diretamente. Aquisição e instalação de equipamentos e de redes; capacitação de docentes e pessoal envolvidos com os cursos; criação de currículos específicos, respectivos conteúdos, material instrucional e metodologias de ensino a distância.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenador da ação	ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO

2.3.5.1.9 - Ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1073.8282.0001 / 12.364.1073.8282.0043
Finalidade	Promover a revisão da estrutura acadêmica das universidades federais, de modo a possibilitar a elevação da mobilidade estudantil, a criação de vagas, especialmente no período noturno, e o completo aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, otimizando a relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação.
Descrição	Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão, elaborados pelas Universidades Federais, no exercício de sua autonomia, que visem o aumento do número de estudantes, a redução da evasão, o completo aproveitamento da estrutura instalada e a adequação e modernização da estrutura acadêmica e física das instituições, por meio de obras de pequeno vulto, incluindo reforma, construção, aquisição de equipamentos, materiais e serviços. A expansão referida nesta ação não pode caracterizar início de projetos de grande vulto que, conforme legislação em vigor, só poderão ser executados à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	GABINETE DA REITORIA
Coordenador da ação	



2.3.6 – Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Objetivo Específico	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Gerente do programa	JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Responsável pelo Programa	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	Aluno Matriculado
Público Alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

2.3.6.1 – Principais ações do programa

2.3.6.1.1 - - Ação 4006 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1375.4006.0043
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros, bem como a manutenção de infra-estrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenador da ação	MANOEL DE SOUZA MAIA

2.3.6.1.2 - - Ação 8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Tipo da Ação	Atividade
Programa Trabalho	12.364.1375.8667.0043
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de sus resultados.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Coordenador da ação	MANOEL DE SOUZA MAIA
---------------------	----------------------

2.3.7 – Programa 0901– Cumprimento de Sentenças Judiciais

Tipo de Programa	Operações Especiais
Objetivo Geral	Cumprimento de Sentenças Judiciais
Objetivo Específico	Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do programa	Não informando no Simec
Responsável pelo Programa	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Indicadores/ Parâmetros utilizados para avaliação	
Público Alvo	

2.3.7.1 – Principais ações do programa

2.3.7.1.1 - Ação 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Tipo da Ação	Operações Especiais
Programa Trabalho	12.364.0901.0005.0043
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Coordenador da ação	

2.4 – DESEMPENHO OPERACIONAL

2.4.1 – Programação Orçamentária

2.4.1.1 – Identificação da Unidade

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código no SIAFI da UGO
--	--------------	------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	26278	154047
---	--------------	---------------

2.4.1.2 - Programação das Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	214.218.759,00	221.885.939,00	0,00	0,00	32.195.602,00	38.829.427,00	
	PLOA	214.218.759,00	221.885.939,00	0,00	0,00	32.195.602,00	38.829.427,00	
	LOA	214.218.759,00	221.885.939,00	0,00	0,00	32.195.602,00	38.829.427,00	
CRÉDITOS	Suplementares	28.491.921,00	58.373.846,00	0,00	0,00	8.376.018,00	7.238.377,00	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		242.710.680,00	280.259.785,00	0,00	0,00	40.571.620,00	46.067.804,00	

2.4.1.3 - Programação das Despesas de Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	1.970.000,00	11.223.000,00	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
	PLOA	1.970.000,00	11.223.000,00	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
	LOA	1.970.000,00	11.223.000,00	300.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Suplementares	11.914,00	47.148,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Outras Operações						
Total	1.981.914,00	11.270.148,00	300.000,00	290.000,00	0,00	0,00

2.4.1.4 – Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios						
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	
LOA	Dotação proposta pela UO	246.414.361,00	260.715.366,00	2.270.000,00	11.233.000,00			
	PLOA	246.414.361,00	260.715.366,00	2.270.000,00	11.233.000,00			
	LOA	246.414.361,00	260.715.366,00	2.270.000,00	11.233.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	36.875.939,00	76.741.343,00	291.914,00	347.148,00			
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total		283.290.300,00	337.456.709,00	2.561.914,00	11.580.148,00	0,00	0,00	

2.4.1.5 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Externa	Concedidos	26246	8429			291.011,52
	Recebidos	26101	6379			2.706.580,63
		26101	6358			20.669,68
		26101	6380			205.541,01
		26101	009E			38.710,00
		26101	4005			1.794.372,01
		26101	8551			5.015.775,35
		26101	2C68			48.053,15
		26291	8429			6.481.451,25
		26291	0487			6.788.835,45
		26298	8954			217.810,00
		26298	8957			34.177,62
		26298	8252			737.654,40
		26298	8602			1.076.600,37
		36210	6217		17.245,18	
		36901	8535			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

		36901	8585			16.477.972,46
		36901	8628			192.063,69
		47101	2D32			7.362,24
		53101	6593			50.000,00
		53101	6565			50.000,00
		56101	8872			13.847,03
		56101	1B00			16.800,00
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Externa	Concedidos	26246	8429	11.830,10		
	Recebidos	24901	2095	491.500,00		
		26101	6379	79.470,00		
		26101	6358	186.307,69		
		26101	6380	377.195,02		
		26101	2C68	56.465,90		
		26101	8282			6.050.000,00
		26101	8551			1.520.000,00
		26291	8429	944.503,87		
		26291	4019	668.289,88		
		26298	8429	44.981,40		
		26298	8252	97.935,34		
		36901	8535	311.866,50		
		36901	8628	97.194,70		
		56101	1B00	8.985,70		

2.4.2 – Execução Orçamentária

2.4.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços	59.731,34	4.831,10		
Concorrência	0,00	4.437.707,43		
Pregão	7.743.692,49	8.539.286,34		
Contratações Diretas				
Dispensa	16.198.536,20	15.443.730,23		
Inexigibilidade	1966.881,47	3.049.956,67		
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	10.667,95	5.053,59		
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	228.834.266,45	263.926.004,11	227.032.903,68	263.636.834,90



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Diárias	338.975,96	81.129,00	338.975,96	81.129,00
Outros			33.203.256,00	43.254.075,83

2.4.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	228.834.266,45	263.926.004,11	228.834.266,45	263.926.004,11	0,00	0,00	227.032.903,68	263.636.834,90
01 - Aposentadoria e Reformas	61.767.378,14	70.785.519,70	61.767.378,14	70.785.519,70	0,00	0,00	61.767.063,62	70.496.500,49
03 - Pensões	8.428.141,26	9.820.794,05	8.428.141,26	9.820.794,05	0,00	0,00	8.428.141,26	9.820.794,05
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	115.381.341,15	140.704.680,04	115.381.341,15	140.704.680,04	0,00	0,00	115.381.341,15	140.704.530,04
13 – Obrigações Patronais	24.068.030,62	28.832.938,73	24.068.030,62	28.832.938,73	0,00	0,00	22.266.982,37	28.832.938,73
Demais elementos do grupo	19.189.375,28	13.782.071,59	19.189.375,28	13.782.071,59	0,00	0,00	19.189.375,28	13.782.071,59
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	36.740.203,13	41.403.767,26		38.134.263,96		3.269.503,30	32.512.841,79	37.344.942,44
30 – Material de Consumo	3.301.476,44	3.156.845,12	3.301.476,44	2.535.675,29	0,00	621.169,83	1.914.585,44	2.532.832,75
37 – Locação de Mão de Obra	3.557.464,36	5.477.008,87	3.557.464,36	5.475.711,43	0,00	1.297,44	3.063.719,08	5.440.249,79
39 – Outros Serv. Terc. – P.Juridica	19.368.981,94	20.444.103,87	19.368.981,94	18.489.468,85	0,00	1.954.635,02	17.434.991,18	17.845.618,34
Demais elementos do grupo	10.512.280,39	12.325.809,40	10.512.280,39	11.633.408,39	0,00	692.401,01	10.099.546,09	11.526.241,56

2.4.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	RP não processados	Valores Pagos
-------------------	-------------------	-------------------	--------------------	---------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.599.695,68	12.747.673,60	1.599.695,68	4.748.194,26	0,00	7.999.479,34	784.468,06	4.746.240,28
51 – Obras e Instalações	67.293,13	9.397.055,53	67.293,13	1.987.858,85	0,00	7.409.196,68	65.476,35	1.985.904,87
52 – Equip. Mat. Perm.	1.532.273,55	3.222.664,49	1.532.273,55	2.633.521,83	0,00	589.142,66	716.862,71	2.633.521,83
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	129,00	1.102.853,58	129,00	1.101.713,58	0,00	1.140,00	129,00	126.813,58
5 - Inversões Financeiras	0,00	1.274.900,00	0,00	1.244.022,11	0,00	30.877,89	244.922,11	1.244.022,11
61 – Aquisição de Imóveis	0,00	1.274.900,00	0,00	1.244.022,11	0,00	30.877,89	244.922,11	1.244.022,11
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

2.4.2.4 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos pela UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços	47.202,98	10.000,00		
Concorrência	7.960.811,82	491.500,00		
Pregão	4.114.324,49	5.673.004,56		
Contratações Diretas				
Dispensa	8.782.511,92	5.683.962,52		
Inexigibilidade	1.531.325,37	914.276,20		
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00		
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	0,00	17.245,18	0,00	17.245,18

Diárias	157.896,99	840.646,43	149.831,55	840.646,43
Outros			28.774.654,57	34.615.706,23

2.4.2.5 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Recebidos pela UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	0,00	17.245,18	0,00	17.245,18	0,00	0,00	0,00	17.245,18
01 - Aposentadoria e Reformas		17.245,18		17.245,18			0,00	17.245,18
03 - Pensões								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas								
13 – Obrigações Patronais								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	0,00	0,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	31.485.145,75	42.227.345,20	31.485.145,75	36.848.007,17	0,00	5.379.338,03	26.194.767,28	32.998.007,47
30 – Material de Consumo	2.868.432,95	4.258.679,37	2.868.432,95	2.515.354,52	0,00	1.743.324,85	1.531.429,63	2.282.238,74
37 – Locação de Mão de Obra	0,00	3.598.000,00	0,00	2.629.054,04	0,00	968.945,96	0,00	1.081.990,46
39 – Outros Serv. Terc. – P.Jurídica	20.548.801,88	22.842.252,80	20.548.801,88	21.574.360,95	0,00	1.267.891,85	17.729.073,53	20.256.550,08
Demais elementos do grupo	8.067.910,92	11.528.413,03	8.067.910,92	10.129.237,66	0,00	1.399.175,37	6.934.264,12	9.377.228,19

2.4.2.6 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Recebidos pela UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	16.019.176,07	3.364.696,00	16.019.176,07	221.305,08	0,00	3.143.390,92	1.069.718,84	80.453,58
51 – Obras e Instalações	8.496.743,71	803.366,50	8.496.743,71	0,00	0,00	803.366,50	535.931,89	0,00
52 – Equip. Mat. Perm.	7.522.432,36	2.561.329,50	7.522.432,36	221.305,08	0,00	2.340.024,42	533.786,95	80.453,58
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo	0,00		0,00					
5 - Inversões Financeiras	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
61 – Aquisição de Imóveis	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	0,00	Σ	0,00	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

2.4.3 – Evolução de Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2007	2008	2009
1 - PASSAGENS	998.487,17	782.757,66	1.396.180,94
2 – DIÁRIAS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS EM VIAGENS	1.361.794,67	496.872,95	921.775,43
3 – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1 - Publicidade	0,00	0,00	0,00
3.2 – Vigilância, Limpeza e Conservação	10.490.124,24	6.464.790,72	9.075.008,87
3.3 – Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00
3.4 – Outras Terceirizações	5.485.238,66	15.792.249,24	34.695.488,56
4 – CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	2.184,60	7.807,30	5.619,82
5 – SUPRIMENTO DE FUNDOS	100.239,60	10.737,30	5.053,59

2.4.4 – Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1062		Denominação: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.388.975,00	3.998.041,69	3.998.041,69	2.971.372,89	1.026.668,80	2.631.517,12	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Nº INDICE ALUNOS MATRÍCULAS INICIAIS	26/03/2006	100,00	224,64	100,00	107,00
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: BRASIL UNIVERSITÁRIO				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
226.363.948,00	240.459.721,59	240.459.721,59	220.187.386,85	20.272.334,74	217.507.432,09	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	COEFICIENTE DE ALUNOS POR DOCENTE EM EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	31/12/2006	15,22	16,34		11,51
Fórmula de Cálculo do Índice:						
$ATI / Professor Equivalente = \frac{8.038,91 + 2.192 + 132}{900,5} = 11,51$						
Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	TAXA DE DOCENTES EM EXERCÍCIO COM DOUTORADO ATUANDO NAS IFES	31/12/2006	44,26	56,90		3,42

Fórmula de Cálculo do Índice:

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

- D* - número de doutores,
- M* - número de mestres,
- E* - número de especialistas, e,
- G* - número de graduados.

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(622 + 6 - 4) + 3*(213 + 17 - 50) + 2*(52 + 7 - 1 - 1) + 1*(27 + 23 + 1 - 1) = 3.824$$

e o denominador:

$$Den = (622 + 6 - 4) + (213 + 17 - 50) + (52 + 7 - 1 - 1) + (27 + 23 - 1 - 1) = 911$$

$$IQCD = \frac{3.824}{911} = 4,20.$$

Análise do Resultado Alcançado:

O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	TAXA DE DOCENTES EM EXERCÍCIO COM GRADUAÇÃO ATUANDO NAS IFES	31/12/2006	29,40	22,74		0,05

Fórmula de Cálculo do Índice:

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

- D* - número de doutores,
- M* - número de mestres,
- E* - número de especialistas, e,
- G* - número de graduados.

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(622+6-4) + 3*(213+17-50) + 2*(52+7-1-1) + 1*(27+23+1-1) = 3.824$$

e o denominador:

$$Den = (622+6-4) + (213+17-50) + (52+7-1-1) + (27+23-1-1) = 911$$

$$IQCD = \frac{3.824}{911} = 4,20.$$

Análise do Resultado Alcançado:

O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	TAXA DE DOCENTES EM EXERCÍCIO COM MESTRADO ATUANDO NAS IFES	31/12/2006	26,32	20,36		0,59

Fórmula de Cálculo do Índice:

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

- D* - número de doutores,
- M* - número de mestres,
- E* - número de especialistas, e,
- G* - número de graduados.

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(622+6-4) + 3*(213+17-50) + 2*(52+7-1-1) + 1*(27+23+1-1) = 3.824$$

e o denominador:

$$Den = (622+6-4) + (213+17-50) + (52+7-1-1) + (27+23-1-1) = 911$$

$$IQCD = \frac{3.824}{911} = 4,20.$$

Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	TAXA DE MATRICULA DE ALUNOS EM IFES – GRADUAÇÃO PRESENCIAL NO TURNO NOTURNO	31/12/2006	25,38	40,09		
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1375		Denominação: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
470.000,00	7.927.125,33	7.927.125,33	6.735.607,63	1.191.517,70	6.248.678,79	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	INDICE DE QUALIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO NACIONAL	03/12/2006	4,21	4,38		3,78
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação						
$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$						
$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{87}{23} = 3,78$						
Análise do Resultado Alcançado:						
O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.						

2.4.5 – Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
09	272	0089	0181	OP		Pessoa beneficiada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1700	1708	1780	71.464.865,00	87.404.250,23	81.339.885,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O número executado extrapolou a meta prevista, mas respeitou o índice de variação aceitável.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	301	0750	2004	A		Pessoa beneficiada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	9643	1672	7031	6.075.153,00	1.897.624,42	6.075.153,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Devido as restrições do MPOG quanto à indenização a diversos planos de saúde, a meta executada ficou muito aquém do projetado. Entretanto, em relação ao orçamento, o MPOG destinará desta rubrica o pagamento dos exames periódicos dos servidores, previsto em lei.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	365	0750	2010	A		Criança Atendida
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	206	282	272	220.800,00	256.241,07	264.319,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Devido à volatilidade do objeto, bem como à antecipação dos provimentos, por parte do MEC, que inicialmente estavam previstos para 2010, a meta física foi superada.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	331	0750	2011	A		Servidor Beneficiado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	413	226	476	453.200,00	349.366,37	488.205,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Devido a mudança de sede da Reitoria da Ufpel para o centro da cidade, diminuiu a necessidade de concessão do referido auxílio.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	306	0750	2012	A		Servidor Beneficiado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	2071	2205	2510	3.445.200,00	3.240.725,35	3.795.147,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	A meta prevista foi ultrapassada devido a antecipação de autorização para 2009, por parte do MEC, de provimentos que inicialmente estavam previstos para 2010.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	363	1062	2992	A		Aluno Matriculado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1064	1445	2150	1.352.971,00	1.788.746,14	2.196.728,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	A meta foi superada, pois não havia a previsão das matrículas do programa E-Tec, alunos à distância.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	363	1062	2994	A		Aluno Assistido
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	840	595	840	600.000,00	600.000,00	300.000,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa de assistência ao aluno da educação profissional, apesar de possuir uma previsão de 840 que não foi alcançada, foi desempenhado com sucesso. Salientamos que a meta não foi atingida em virtude da falta de procura por parte dos alunos socioeconomicamente carentes. Outrossim, o mesmo programa tem se mantido estável ao longo dos anos, conforme demonstra as metas físicas dos anos de 2006, 2007 e 2008 que foram, respectivamente, 501, 535 e 515.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	128	1067	4572	A		Servidor Capacitado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	650	561	680	90.000,00	88.705,93	200.000,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Em virtude da suspensão das atividades acadêmicas da instituição, por 45 dias, por causa da epidemia da gripe suína, não foi possível executar dois cursos de capacitação anteriormente previstos.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	122	1073	09HB	OP		
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
				21.274.839,00	28.763.214,61	27.991.668,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Encargos Patronais – Nada a relatar.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	11BA	OP		Vaga Disponibilizada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	3222	3085	4041	8.793.000,00	13.194.044,00	12.342.476,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos, dado que sua execução tem vigência até 2011.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	4002	A		Aluno Assistido
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1800	1894	2200	1.091.531,00	2.575.549,00	5.396.588,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	4004	A		Pessoa Beneficiada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1.021.600	948.976	1.022.622	270.000,00	269.994,78	369.000,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	4008	A		Volume Disponibilizado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	172	173		480.000,00	479.957,99	715.000,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	4009	A		Aluno Matriculado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	11.001	10.333	12.000	131.441.421,00	163.922.644,59	165.317.747,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos. A diferença foi devido a retirada dos alunos da Unipampa do sistema.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	302	1073	4086	A		
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1	1	1	2.595.277,00	12.155.277,96	14.177.811,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Recursos oriundos do SUS.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	6328	A		Vaga Disponibilizada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1600	2819	4200	10.000,00	19.977,53	15.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

AVALIAÇÃO DO RESULTADO	Aumento no número de pólos (atualmente 32) em função da demanda dos municípios atendidos pela Ufpel.
-------------------------------	---

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1073	8282	A		
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1	1		1.676.025,00	7.726.025,00	
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos, dado que sua execução tem vigência até 2011.					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1375	4006	A		Aluno Matriculado
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	1800	1814	2020	270.000,00	270.000,00	2.695.745,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	1375	8667	A		Pesquisa Publicada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
	150	150	2100	200.000,00	200.000,00	233.175,00
AVALIAÇÃO DO RESULTADO	O programa foi desempenhado com sucesso, tendo se mantido dentro dos limites previstos					

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo Ação	Prioridade	Unidade
12	364	0901	0005	OP		Pessoa Beneficiada
METAS	META FÍSICA			META FINANCEIRA		
	Previsão	Execução	2010	Previsão	Execução	2010
				19.644.084,00	20.101.731,00	25.186.706,00

**AVALIAÇÃO
DO
RESULTADO**

Nada a relatar.

2.4.6 – Indicadores de Desempenho ou Institucionais**2.4.6.1 - Indicadores Relevantes****2.4.6.1.1 - Indicadores de Desempenho Social**

Pelas competências legais e regimentais, pelos objetivos fundamentais, pela sua natureza orgânica, social e comunitária, os indicadores considerados relevantes para a UFPel são os de desempenho social, cujo método de cálculo teve por base a Decisão 408/2002 – TCU.

a) Custo Corrente/Aluno Equivalente

O custo corrente/aluno equivalente, é calculado pela seguinte fórmula:

$$CC / AE = \frac{CC}{AGE + APGTI + ARTI}$$

onde,

CC / AE - custo corrente por aluno equivalente,

CC - custo corrente,

AGE - aluno de graduação equivalente,

APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral,

ARTI - aluno de residência médica em tempo integral.

O Aluno de Graduação Equivalente *AGE* é:

$$AGE = \sum_{i=1}^{n_{cg}} \left\{ \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right] * PG \right\}_i$$

sendo,

n_{cg} - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i-ésimo* curso,

DPC - duração padrão do *i-ésimo* curso,

NI - número de alunos ingressantes do *i-ésimo* curso,

FR - fator de retenção do *i*-ésimo curso, e,
PG - peso do grupo em que se insere o *i*-ésimo curso.

O Fator de Retenção (*FR*) e o Peso do Grupo (*PG*), são listados a seguir:

ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	FR	DPC	GRUPO	PG
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fiso, Fono, Ed. Física	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A3	1,5
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas – Mat. e Estat.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

$$APGTI = 2 * APG = 2 * \left(\sum_{i=1}^{ncm} ACM_i + \sum_{i=1}^{ncd} ACD_i \right)$$

onde,

APG - número de alunos de pós-graduação,
ncm - número de cursos de mestrado,
ACM_i - número de alunos do *i*-ésimo curso de mestrado,
ncd - número de cursos de doutorado, e,
ACD_i - número de alunos do *i*-ésimo curso de doutorado.

$$ARTI = 2 * AR = 2 * \sum_{i=1}^{ncr} ACR_i$$

sendo,

AR - alunos de residência médica,
ncr - número de cursos de residência médica, e,
ACR_i - número de alunos do *i*-ésimo curso residência médica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

Para a UFPel, em 2009, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	9	5	0,0500	169	2,0	1.214,500
Medicina Veterinária	8	5	0,0650	118	4,5	2.149,088
Química de Alimentos	2	4	0,0500	32	2,0	217,600
Tecnólogo em Agroindústria	-	3	0,0820	40	2,0	60,000
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	40	2,0	60,000
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	-	3	0,0820	39	2,0	58,500
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	-	3	0,0820	26	2,0	39,000
Zootecnia	-	5	0,0650	66	4,5	371,250
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Biotecnologia	-	4	0,1250	36	2,0	72,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	3	4	0,1250	37	2,0	305,000
Ciências Biológicas – Licenciatura	2	4	0,1250	37	2,0	277,000
Educação Física – Bacharelado	2	5	0,0660	43	1,5	258,105
Educação Física – Licenciatura	3	5	0,0660	54	1,5	309,330
Enfermagem e Obstetrícia	4	5	0,0660	98	1,5	459,150
Medicina	9	6	0,0650	94	4,5	2.614,950
Nutrição	4	5	0,0660	91	2,0	619,180
Odontologia	6	5	0,0650	96	4,5	1.768,613
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	2	4	0,1200	64	1,5	200,400
Ciência da Computação	8	4	0,1325	107	1,5	202,860
Engenharia Agrícola	1	4	0,1325	48	2,0	208,960
Engenharia Civil	-	5	0,0820	42	2,0	105,000
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	34	2,0	85,000

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	20	2,0	50,000
Engenharia Industrial Madeireira	-	4	0,1325	46	2,0	92,000
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	20	2,0	50,000
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	33	2,0	82,500
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	42	2,0	105,000
Física – Licenciatura	6	4	0,1325	29	1,5	75,270
Matemática – Licenciatura – Diurno	1	4	0,1325	46	1,5	121,950
Matemática – Licenciatura – Noturno	-	4	0,1325	44	1,5	66,000
Meteorologia	1	4	0,1325	72	2,0	228,720
Química – Bacharelado	2	4	0,1325	22	2,0	58,120
Química – Licenciatura	7	4	0,1325	30	2,0	109,420
Química Industrial	-	4	0,1325	39	2,0	78,000
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	2	4	0,1000	45	1,0	116,400
Administração – Noturno	1	4	0,1000	37	1,0	98,200
Antropologia – Hb. Antropologia Social	-	4	0,1000	32	1,0	32,000
Antropologia – Hb. Arqueologia	-	4	0,1000	23	1,0	23,000
Ciências Econômicas	9	4	0,1200	54	1,0	85,320
Ciências Sociais – Bacharelado	1	4	0,1200	50	1,0	109,160
Ciências Sociais – Licenciatura	2	4	0,1200	44	1,0	131,000
Direito	8	5	0,1200	139	1,0	556,550
Filosofia – Bacharelado	4	4	0,1000	45	1,0	58,600
Filosofia – Licenciatura	2	4	0,1000	44	1,0	139,200
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	46	1,0	46,000
Geografia – Licenciatura	3	4	0,1000	84	1,0	189,400
História – Bacharelado	-	4	0,1000	54	1,0	54,000
História – Licenciatura	2	4	0,1000	69	1,0	164,200
Museologia	-	4	0,1000	37	1,0	37,000
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	4	4	0,1000	56	1,0	209,000

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

Pedagogia – Licenciatura – Noturno	1	4	0,1000	68	1,0	71,400
Turismo	2	4	0,100	40	1,0	128,400
LETRAS E ARTES						
Artes Visuais – Licenciatura	3	4	0,1150	69	1,5	290,340
Artes – Música – Licenciatura	8	4	0,1150	26	1,5	80,520
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*	11	4	0,1150	46	1,5	126,090
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	1	4	0,1150	30	1,5	133,230
Cinema e Animação	-	4	0,1150	38	1,5	57,000
Conservação e Restauro	-	4	0,1150	39	1,5	58,500
Dança	-	4	0,1150	43	1,5	64,500
Design Digital	-	4	0,1150	26	1,5	39,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	25	1,0	25,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	7	4	0,1150	26	1,0	50,220
Letras-Port./Francês e Literaturas	5	4	0,1150	31	1,0	48,300
Letras-Port./Inglês e Literaturas	8	4	0,1150	27	1,0	54,680
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	1	4	0,1150	-	1,0	41,520
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	4	4	0,1150	-	1,0	13,840
Letras-Português e Lit. Língua Port.	1	4	0,1150	65	1,0	120,360
Letras-Redação e Revisão de Textos	-	4	0,1150	30	1,0	30,000
Música – Bach. – Hb. Canto	-	4	0,1150	5	1,5	7,500
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	6	1,5	9,000
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	10	1,5	15,000
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	3	1,5	4,500
Música – Bach. – Hb. Piano	3	4	0,1150	1	1,5	17,070
Música – Bach. – Hb. Violino	-	4	0,1150	5	1,5	7,500
Música – Bach. – Hb. Violão	-	4	0,1150	3	1,5	4,500
Teatro	-	4	0,1150	46	1,5	69,000
TOTAL						16.388,47

*PEG – Pintura, Escultura ou Gravura

** Concluintes de 2008

$$APGTI = 2 * (354 + 742) = 2.192$$

$$ARTI = 2 * 66 = 132$$

a.1) Custo Corrente Incluindo 35% das Despesas dos HU's

O custo corrente (*CC*) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC = (\text{despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000}) - (65\% \text{ das despesas correntes do HU}) - (\text{aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001}) - (\text{pensões – conta SIAFI nº 319003}) - (\text{sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091}) - (\text{despesas com pessoal docente cedido em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12}) - (\text{despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente})$

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	306.643.733,63
65% das despesas correntes do HU	9.428.503,78
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	70.679.450,31
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	9.820.794,05
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.728.867,31
Despesas com docentes cedidos em 31/12	107.068,75
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	146.013,15
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	-
CUSTO CORRENTE	205.733.036,28

$$CC/AE = \frac{205.733.036,28}{16.388,47 + 2.192 + 132} = 10.994,44$$

a.2) Custo Corrente Excluindo 100% das Despesas dos HU's

O custo corrente (*CC*) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC = (\text{despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000}) - (100\% \text{ das despesas correntes do HU}) - (\text{aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001}) - (\text{pensões – conta SIAFI nº 319003}) - (\text{sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091}) - (\text{despesas com pessoal docente cedido em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12}) - (\text{despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente})$

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	306.643.733,63
100% das despesas correntes do HU	14.505.390,43
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	70.679.450,31
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	9.820.794,05
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.728.867,31
Despesas com docentes cedidos em 31/12	107.068,75
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	146.013,15
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	-
CUSTO CORRENTE	200.656.149,63

$$CC / AE = \frac{200.656.149,63}{16.388,47 + 2.192 + 132} = 10.723,12$$

b) Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{Núm.de Professores Equivalentes}$$

onde,

AGTI - número de alunos de graduação em tempo integral,

$$AGTI = \sum_{i=1}^{ncg} \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right]_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i-ésimo* curso,
DPC - duração padrão do *i-ésimo* curso,
NI - número de alunos ingressantes do *i-ésimo* curso,
FR - fator de retenção do *i-ésimo* curso, e,
APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral, e
ARTI - aluno de residência média em tempo integral.
APGTI e *ARTI* são calculados da forma estabelecida para o indicador a).

Para o cálculo de *AGTI*, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Agronomia	99	5	0,0500	169	607,250
Medicina Veterinária	81	5	0,0650	118	477,575
Química de Alimentos	24	4	0,0500	32	108,800
Tecnólogo em Agroindústria	-	3	0,0820	40	30,000
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	40	30,000
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	-	3	0,0820	39	29,250
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	-	3	0,0820	26	19,500
Zootecnia	-	5	0,0650	66	82,500
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Biotecnologia	-	4	0,1250	36	36,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	33	4	0,1250	37	152,500
Ciências Biológicas – Licenciatura	29	4	0,1250	37	138,500
Educação Física – Bacharelado	29	5	0,0660	43	172,070
Educação Física – Licenciatura	34	5	0,0660	54	206,220
Enfermagem e Obstetrícia	45	5	0,0660	98	306,100
Medicina	90	6	0,0650	94	581,100
Nutrição	48	5	0,0660	91	309,590
Odontologia	67	5	0,0650	96	393,025
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA					
Arquitetura e Urbanismo	20	4	0,1200	64	133,600
Ciência da Computação	8	4	0,1325	107	135,240
Engenharia Agrícola	16	4	0,1325	48	104,480
Engenharia Civil	-	5	0,0820	42	52,500
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	34	42,500
Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	20	25,000

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Engenharia Industrial Madeireira	-	4	0,1325	46	46,000
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	20	25,000
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	33	41,250
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	42	52,500
Física – Licenciatura	6	4	0,1325	29	50,180
Matemática – Licenciatura - Diurno	10	4	0,1325	46	81,300
Matemática – Licenciatura - Noturno	-	4	0,1325	44	44,000
Meteorologia	12	4	0,1325	72	114,360
Química – Bacharelado	2	4	0,1325	22	29,060
Química – Licenciatura	7	4	0,1325	30	54,710
Química Industrial	-	4	0,1325	39	39,000
CIÊNCIAS HUMANAS					
Administração – Diurno	21	4	0,1000	45	116,400
Administração – Noturno	18	4	0,1000	37	98,200
Antropologia – Hb. Antropologia Social	-	4	0,1000	32	32,000
Antropologia – Hb. Arqueologia	-	4	0,1000	23	23,000
Ciências Econômicas	9	4	0,1200	54	85,320
Ciências Sociais – Bacharelado	17	4	0,1200	50	109,160
Ciências Sociais – Licenciatura	25	4	0,1200	44	131,000
Direito	88	5	0,1200	139	556,550
Filosofia – Bacharelado	4	4	0,1000	45	58,600
Filosofia – Licenciatura	28	4	0,1000	44	139,200
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	46	46,000
Geografia – Licenciatura	31	4	0,1000	84	189,400
História – Bacharelado	-	4	0,1000	54	54,000
História – Licenciatura	28	4	0,1000	69	164,200
Museologia	-	4	0,1000	37	37,000
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	45**	4	0,1000	56	209,000
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	1	4	0,1000	68	71,400
Turismo	26	4	0,100	40	128,400
LETRAS E ARTES					
Artes Visuais – Licenciatura	36	4	0,1150	69	193,560
Artes – Música – Licenciatura	8	4	0,1150	26	53,680
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*	11	4	0,1150	46	84,060
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	17	4	0,1150	30	88,820
Cinema e Animação	-	4	0,1150	38	38,000
Conservação e Restauro	-	4	0,1150	39	39,000
Dança	-	4	0,1150	43	43,000
Design Digital	-	4	0,1150	26	26,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	25	25,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	7	4	0,1150	26	50,220
Letras-Port./Francês e Literaturas	5	4	0,1150	31	48,300
Letras-Port./Inglês e Literaturas	8	4	0,1150	27	54,680
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	12	4	0,1150	-	41,520
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	4	4	0,1150	-	13,840

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Letras-Português e Lit. Língua Port.	16	4	0,1150	65	120,360
Letras-Redação e Produção de Textos	-	4	0,1150	30	30,000
Música – Bach. – Hb. Canto	-	4	0,1150	5	5,000
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	6	6,000
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	10	10,000
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	3	3,000
Música – Bach. – Hb. Piano	3	4	0,1150	1	11,380
Música – Bach. – Hb. Violino	-	4	0,1150	5	5,000
Música – Bach. – Hb. Violão	-	4	0,1150	3	3,000
Teatro	-	4	0,1150	46	46,000
TOTAL					8.038,910

*PEG – Pintura, Escultura ou Gravura

** Concluintes de 2008

Para o cálculo do *Número de Professores Equivalentes* utilizou-se os dados da fita espelho do SIAPE de dezembro de 2009, da seguinte forma:

REGIME	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	NPE
20 h	0,5	14	7	-	-	-	10,5
40 h	1,0	89	46	-	-	1	134,0
DE	1,0	811	-	1	55	1	756,0
TOTAL							900,5

O *Número de Professores Equivalentes (NPE)* foi calculado da seguinte forma:

$$NPE = 0,5 * (14 + 7) + 1,0 * (89 + 46 - 1) + 1,0 * (811 + -55 - 1) = 900,5$$

Então,

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{8.038,91 + 2.192 + 132}{900,5} = 11,51.$$

c) Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm de Funcionários Equivalentes}}$$

onde o procedimento de cálculo de *AGTI*, *AGPTI* e *ARTI* é o mesmo do indicador anterior e

Número de Funcionários Equivalentes (NFE), foi calculado da seguinte forma:

$$NFE = PROFESSORES * + FUNCIONÁRIOS + CONTRATADOS - AFASTADOS - CEDIDOS$$

* - Professores (quadro permanente e substitutos) que atuam exclusivamente no segundo grau

c.1) Com HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	1	16	-	-	-	8,50
24/25 h	0,6	-	20	-	-	-	12,00
30 h	0,75	-	5	-	-	-	3,75
40 h	1,0	13	1.134	891	9	3	2.026,00
DE	1,0	77	-	-	-	-	77,00
TOTAL							2.127,25

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{8.038,91 + 2.192 + 132}{2.127,25} = 4,87$$

c.2) Sem HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	1	8	-	-	-	4,50
24/25 h	0,6	-	17	-	-	-	10,20
30 h	0,75	-	5	-	-	-	3,75
40 h	1,0	13	811	891	-	3	1.712,00
DE	1,0	77	-	-	-	-	77,00
TOTAL							1.807,45

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{8.038,91 + 2.192 + 132}{1.807,45} = 5,73$$

d) Funcionário/Professor

$$Funcionário Equivalente / Professor Equivalente = \frac{Núm. de Funcionários Equivalentes}{Núm. de Professores Equivalentes}$$

O Número de Funcionários Equivalentes e Número de Professores Equivalentes são os mesmos utilizados nos indicadores c) e b), respectivamente.

d.1) Com HU

$$\text{Funcionário Equivalente / Professor Equivalente} = \frac{2.127,25}{900,5} = 2,36$$

d.2) Sem HU

$$\text{Funcionário Equivalente / Professor Equivalente} = \frac{1.807,45}{900,5} = 2,01$$

e) Grau de Participação Estudantil (GPE)

$$GPE = \frac{AGTI}{AG}$$

AGTI é o mesmo utilizado nos indicadores anteriores e,

AG - alunos de graduação

é o total de alunos matriculados na graduação, utilizando-se a média aritmética dos dois semestres.

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Agronomia	596	626	611,0
Medicina Veterinária	469	441	455,0
Química de Alimentos	130	126	128,0
Tecnólogo em Agroindústria	-	40	20,0
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	40	20,0
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	70	63	66,5
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	47	40	43,5
Zootecnia	56	90	73,0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Biotecnologia	53	49	51,0

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Ciências Biológicas - Bach. e Lic.	4	4	4,0
Ciências Biológicas - Bacharelado	130	128	129,0
Ciências Biológicas - Licenciatura	129	128	128,5
Educação Física – Bacharelado	155	150	152,5
Educação Física – Licenciatura	178	185	181,5
Enfermagem e Obstetrícia	328	329	328,5
Medicina	537	536	536,5
Nutrição	203	216	209,5
Odontologia	404	405	404,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Arquitetura e Urbanismo	225	237	231,0
Ciência da Computação	215	239	227,0
Engenharia Agrícola	207	176	191,5
Engenharia Civil	40	32	36,0
Engenharia Geológica	28	61	44,5
Engenharia Hídrica	20	18	19,0
Engenharia Industrial Madeireira	159	140	149,5
Engenharia de Materiais	19	18	18,5
Engenharia do Petróleo	30	28	29,0
Engenharia Sanitária e Ambiental	37	33	35,0
Física – Licenciatura	117	92	104,5
Matemática – Licenciatura – Diurno	127	123	125,0
Matemática – Licenciatura – Noturno	31	70	50,5
Meteorologia	166	167	166,5
Química – Bacharelado	66	62	64,0
Química – Licenciatura	70	61	65,5
Química Industrial	25	60	42,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS HUMANAS			
Administração – Diurno	156	135	145,5
Administração – Noturno	116	144	130,0
Antropologia – Hb. Antropologia Social	21	49	35,0
Antropologia – Hb. Arqueologia	11	32	21,5
Ciências Econômicas	167	140	153,5
Ciências Sociais – Bach. e Lic.	23	20	21,5
Ciências Sociais – Bacharelado	109	101	105,0
Ciências Sociais – Licenciatura	118	112	115,0
Direito	647	647	647,0
Filosofia – Licenciatura	171	157	164,0
Filosofia – Bacharelado	93	86	89,5
Geografia – Licenciatura	209	196	202,5
Geografia – Bacharelado	60	99	79,5
Gestão Pública	50	44	47,0
História – Licenciatura	220	217	218,5
História – Bacharelado	32	78	55,0
Museologia	53	87	70,0
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	206	195	200,5
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	133	182	157,5
Turismo	145	116	130,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
LETRAS E ARTES			
Artes Visuais – Licenciatura	200	200	200,0
<i>Artes – Música – Licenciatura</i>	73	65	69,0
<i>Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG</i>	130	112	121,0
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	95	88	91,5
Cinema e Animação	83	78	80,5
Conservação e Restauro	28	65	46,5
Dança	24	57	40,5
Design Digital	25	49	37,0
Letras-Port./Alemão e Literaturas	25	20	22,5
Letras-Port./Espanhol e Literaturas	85	62	73,5
Letras-Port./Francês e Literaturas	78	67	72,5
Letras-Port./Inglês e Literaturas	79	76	77,5
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	44	32	38,0
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	34	26	30,0
Letras-Port. e Lit. Língua Portuguesa	158	139	148,5
Letras-Redação e Revisão de Textos	30	28	29,0

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Música – Bach. – Hb. Canto	21	23	22,0
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	4	6	5,0
Música – Bach. – Hb. Composição	17	16	16,5
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	7	7	7,0
Música – Bach. – Hb. Piano	11	9	10,0
<i>Música – Bach. – Hb. Violão</i>	20	19	19,5
Música – Bach. – Hb. Violino	11	12	11,5
Música – Complementação de Estudos	18	18	18,0
Teatro	71	70	70,5
TOTAL			9.288,0

$$GPE = \frac{8.038,91}{9.288,0} = 0,87.$$

f) Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG)

$$GEPG = \frac{APG}{AG + APG}$$

O cálculo de *AG* e *APG* é o número de alunos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, de forma que, para a UFPel, tem-se:

$$GEPG = \frac{1.162}{9.245 + 1.162} = 0,11.$$

g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$$

O conceito dos cursos de pós-graduação é dado na tabela seguinte.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

CURSO	CONCEITO CAPES/MEC
PROGRAMA	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Agronomia (M/D)	4
Ciência e Tecnologia Agroindustrial (M/D)	4
Ciência e Tecnologia de Sementes (M/D)	4
Fitossanidade (M/D)	4
Sistemas de Prod. Agrícola Familiar (M/D)	4
Veterinária (M/D)	5
Zootecnia (M/D)	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Biotecnologia Agrícola (M/D)	5
Educação Física (M)	3
Enfermagem (M)	3
Epidemiologia (M/D)	7
Fisiologia Vegetal (M/D)	4
Odontologia (M/D)	4
Parasitologia (M)	4
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	
Arquitetura e Urbanismo (M)	3
Física (M)	3
Meteorologia (M)	3
Química (M)	3
CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciências Sociais (M)	3
Educação (M/D)	4
Filosofia (M)	3
Memória Social e Patrimônio Cultural (M)	3
Organizações e Mercados (M)	3
TOTAL	87

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{87}{23} = 3,78$$

h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

D - número de doutores,
M - número de mestres,
E - número de especialistas, e,
G - número de graduados.

Em dezembro de 2009 a UFPel possuía o seguinte quadro (excluídos os docentes que atuam exclusivamente no segundo grau):

QUAL.	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	TOTAL
D	5	622	6	-	4	-	3.120
M	3	213	17	-	50	-	540
E	2	52	7	-	1	1	114
G	1	27	23	1	-	1	50
TOTAL							3.824

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(622 + 6 - 4) + 3*(213 + 17 - 50) + 2*(52 + 7 - 1 - 1) + 1*(27 + 23 + 1 - 1) = 3.824$$

e o denominador:

$$Den = (622 + 6 - 4) + (213 + 17 - 50) + (52 + 7 - 1 - 1) + (27 + 23 - 1 - 1) = 911$$

$$IQCD = \frac{3.824}{911} = 4,20.$$

i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

$$TSG = \frac{ND}{TDI}$$

onde,

ND - número de alunos diplomados no ano letivo, e
TDI - total de alunos ingressantes nos exercícios anteriores.

Para o cálculo de *TDI* efetua-se o somatório de todos os ingressantes de quatro, cinco ou seis anos anteriores, conforme a duração do curso.

- Cursos com duração de 4 anos

2005		2006		2007		2008		2009	
1º Sem.	2º Sem.								
	Ingres.							Concl.	
		Ingres.							Concl.

- Cursos com duração de 5 anos

2004		2005		2006		2007		2008		2009	
1º Sem.	2º Sem.										
	Ingres.									Concl.	
		Ingres.									Concl.

- Cursos com duração de 6 anos

2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009	
1º Sem.	2º Sem.												
	Ingres.											Concl.	
		Ingres.											Concl.

Assim, para a UFPel:

- Cursos com duração de quatro anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2005/2	2006/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Química de Alimentos	-	34	34	-	24	24
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Ciências Biológicas - Bacharelado	-	30	30	16	17	33
Ciências Biológicas - Licenciatura	-	30	30	1	28	29

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2005/2	2006/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	22	24	46	10	10	20
Ciência da Computação	-	35	35	1	7	8
Engenharia Agrícola	3	46	49	5	11	16
Engenharia Industrial Madeireira	-	49	49	-	-	-
Física – Licenciatura	-	35	35	3	3	6
Matemática – Licenciatura – Diurno	-	35	35	3	7	10
Meteorologia	21	30	51	8	4	12
Química – Bacharelado	-	17	17	-	2	2

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2005/2	2006/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
Química – Licenciatura	-	19	19	-	7	7
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	-	41	41	16	5	21
Administração – Noturno	25	-	25	4	14	18
Ciências Econômicas	40	-	40	9	-	9
Ciências Sociais – Bacharelado	-	31	31	1	16	17
Ciências Sociais – Licenciatura	-	30	30	7	18	25
Filosofia – Bacharelado	-	31	31	-	4	4
Filosofia – Licenciatura	-	41	41	3	25	28
Geografia – Licenciatura	-	52	52	1	30	31
História – Licenciatura	-	50	50	1	27	28
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	-	55	55	-	46	46
Turismo	-	28	28	18	8	26
LETRAS E ARTES						
Artes – Licenciatura	1	59	60	1	35	36
Artes – Música – Licenciatura	-	19	19	2	6	8
<i>Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG</i>	-	36	36	2	9	11
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	-	29	29	2	15	17
Letras-Port./Espanhol e Licenciaturas	1	19	20	7	-	7
Letras-Port./Francês e Licenciaturas	-	19	19	5	-	5
Letras-Port./Inglês e Licenciaturas	-	17	17	4	4	8
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	-	18	18	11	1	12
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	3	24	27	4	-	4
Letras-Português e Lit. Língua Port.	10	22	32	10	6	16
Sup. Música – Hb. Canto	2	5	7	-	-	-
Sup. Música – Hb. Flauta Transversal	-	1	1	-	-	-
Sup. Música – Hb. Piano	-	-	-	2	1	3
<i>Sup. Música – Hb. Violão</i>	6	2	8	-	-	-
<i>Sup. Música – Hb. Violino</i>	-	1	1	-	-	-
TOTAL			1.054			461

- Cursos com duração de cinco anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2004/2	2005/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	56	58	114	39	60	99

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2004/2	2005/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Medicina Veterinária	45	45	90	38	43	81
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Educação Física – Lic. e Bach.	-	70	70	1	62	63
Enfermagem e Obstetrícia	30	36	66	28	17	45
Nutrição	1	51	52	25	23	48
Odontologia	49	55	104	36	31	67
CIÊNCIAS HUMANAS						
Direito	-	65	65	-	88	88
TOTAL			561			491

- Cursos com duração de seis anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2003/2	2004/1	TOTAL	2009/1	2009/2	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Medicina	46	45	91	44	46	90
TOTAL						

DURAÇÃO DOS CURSOS	INGRESSANTES	CONCLUINTES
Cursos com duração de quatro anos	1.054	461
Cursos com duração de cinco anos	561	491
Cursos com duração de seis anos	91	90
TOTAL	1.706	1.042

$$TSG = \frac{1.042}{1.706} = 0,6108 = 61,08\% .$$

2.4.6.1.2 - Desempenho Operacional
2.4.6.1.2.1 – Série Histórica dos Indicadores de Gestão
a) Componentes dos Indicadores

COMPONENTES	2005	2006	2007	2008	2009
CC incluindo 35% do HU	125.422,735	158.867,430	198.137,152	193.143,896	205.733,036,28
CC excluindo as despesas do HU	120.906,295	153.912,281	193.248,821	188.335,572	200.656,149,63
Número de alunos tempo integral	7.648,15	6.410,34	6.731,38	7.553,30	8.038,91
Número de alunos equivalentes	14.920,73	12.291,33	14.920,73	14.159,07	176.388,47
Número professores equivalentes	784,5	892,0	927,0	903,0	900,5
Num. func. equivalentes com HU	1.856,55	1.538,40	1.708,65	1.863,15	2.127,25
Num. func. equivalentes sem HU	1.581,55	1.281,40	1.459,40	1.536,35	1.807,45

b) Indicadores de Gestão

INDICADORES	2005	2006	2007	2008	2009
CC/AE incluindo 35% do HU	8.405,94	11.403,36	12.307,37	10.916,28	10.994,44
CC/AE excluindo as desp. do HU	8.103,24	11.047,68	12.003,80	10.644,52	10.723,12
AGTI/NPE	9,75	9,02	9,35	10,75	11,51
AGTI/NFE com funcion. do HU	4,12	5,23	5,07	5,21	4,87
AGTI/NFE sem funcion. do HU	4,83	6,28	5,94	6,32	5,73
NFE/NPE com funcion. do HU	2,37	1,72	1,85	2,06	2,36
NFE/NPE sem funcion. do HU	2,02	1,44	1,58	1,70	2,01
GPE	0,92	0,91	0,76	0,96	0,87
GEPG	0,08	0,10	0,10	0,12	0,11
Conceito CAPES	4,23	3,58	4,00	3,82	3,78
IQCD	3,23	3,48	3,63	3,79	4,20
TSG (%)	73	73	63	72	61,08

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos			
Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários (Lei 8.112/90)	2173	91	2500
Próprios	2173	91	2500
Requisitados	0	0	NA
Celetistas (Lei 8.745/93)	57	0	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2009

Cargos de livre provimento (CD)	66	0	66
Estatutários	62	0	NA
Não Estatutários	4	0	NA
Terceirizados*			
Total	2296	91	2566

3.2 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
RJU (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	2.122	59.726.510,30	NA	38.774.454,05	2.557.946,34	4.206.920,60
2008	2.048	59.935.646,68	720.575,12	50.887.509,26	2.242.847,06	4.136.438,22
2009	2.168	71.643.005,94	27.092.269,35	23.372.900,22	2.036.380,86	4.104.428,68
Cargos de Livre Provimento						
2007	58	2.173.390,63	NA	NA	NA	NA
2008	64	2.208.866,99	NA	NA	NA	NA
2009	71	2.501.477,10	NA	NA	NA	NA
Requisitados com ônus para a Entidade						
2007	0	NA	NA	NA	NA	NA
2008	0	NA	NA	NA	NA	NA
2009	0	NA	NA	NA	NA	NA
Requisitados sem ônus para a Entidade						
2007	0	NA	NA	NA	NA	NA
2008	0	NA	NA	NA	NA	NA
2009	0	NA	NA	NA	NA	NA

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd	Custo	Qtd	Custo	Qtd	Custo	Qtd	Custo
2007	83	242.304,70						
2008	222	2.313.721,06						
2009	567	4.552.259,55	240	3.002.387,34	18	306.940,32		

3.3 – Contratos de Terceirização de Área-Fim

Nat.	Contrato	Empresa contratada (CNPJ)	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade Quantidade				Sit.
					Médio		Superior		
			Início	Fim	AT	EF	AT	EF	
O	002/2009	89.876.114/0001-03	04/03/2009	04/01/2011	294	207	23	04	A
O	003/2009	01.523.915/0001-44	04/03/2009	31/12/2010	40	26			A

Observação:

Trata-se de Convênios firmados com as Fundações de Apoio, para contratação de apoio administrativo, mediante concurso.

Os convênios PISTA e MODERNIZAÇÃO, com fundações de apoio, para a contratação de pessoal inerentes ao de plano de cargos e salários, está abrigado ao disposto no acórdão 1520/2006 Plenário.

3.4 – Análise Crítica da Gestão de Recursos Humanos

A Universidade Federal de Pelotas foi uma das primeiras instituições federais de ensino a aderir ao Programa REUNI, do Governo Federal. Este fato tem sérias repercussões do ponto de vista da política de gestão de pessoas.

A Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos foi recentemente criada na UFPEL, com sua estrutura ainda em fase de adequação para atender as novas demandas institucionais. Por este motivo, os dados quantitativos e qualitativos observados ainda não estão sistematicamente organizados, de forma que possamos garantir que nossos quadros estejam alinhados à missão organizacional, considerando a crescente expansão dos últimos dois anos.

Tendo como fundamentos as Leis 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelos Decretos Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e Nº 5.825, de 29 de junho de 2006, estamos trabalhando para implantar efetivamente a gestão do desempenho da força de trabalho (servidores e funcionários), através dos três Programas: de Avaliação de Desempenho, de Capacitação e Aperfeiçoamento e de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal.

A Avaliação de Desempenho da UFPEL está em fase de aprovação, e prevê uma mudança de cultura organizacional, na qual as equipes de trabalho deverão planejar suas metas conjuntas e avaliar periodicamente seus resultados.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento já está consolidado na UFPEL e procura atender as necessidades de capacitação, de acordo com o levantamento das demandas das diferentes unidades, respeitando o ambiente organizacional de atuação dos servidores, limitando-se a disponibilidade orçamentária.

O Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal ainda não está aprovado em nossa instituição. Quando de sua implantação, que esperamos aconteça em médio prazo, teremos condições de avaliar os impactos da terceirização na produtividade, bem como as

necessidades de redução ou ampliação do quadro de recursos humanos, tanto próprio como terceirizado. Atualmente observamos a constante necessidade de contratações de funcionários para atender as demandas da expansão institucional. Os impactos na produtividade em decorrência dessas contratações são positivos, muito embora os saibamos emergenciais. Continuamos apontando para a urgência da renovação do quadro próprio, através da realização de concursos públicos para o provimento de vagas, uma vez que a terceirização da força de trabalho implica necessariamente em maior rotatividade, o que acaba por onerar a instituição e os cofres públicos.

A política remuneratória de nossa instituição está de acordo com a legislação específica das carreiras que a compõem, a saber: magistério superior e plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ambas vinculadas ao Ministério da Educação. Desta forma, os vencimentos e todos os incentivos, retribuições ou gratificações que formam a remuneração devida ao servidor são pagos levando-se em consideração os fundamentos legais para tanto.

4 – RECONHECIMENTOS DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

4.1 - Reconhecimento de Passivos (lançados na Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00 – por insubsistência de créditos /recursos do Siafi.

UG	Credor		Inscrição (Saldo Inicial)		Movimento Devedor		Movimento Credor		Saldo Final 31/12/2008
	DENOMINAÇÃO	CNPJ/CPF	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	
154047	CEEE *	84.671.150/0001-00	31/12/2007	329.974,63	Não houve		Não houve		329.974,63

* Companhia Estadual de Energia Elétrica.

Tendo em vista processo de prestação de contas do exercício de 2008, da Instituição, vimos por este ato, apresentar as seguintes razões para execução de despesas sem prévio orçamento e o respectivo lançamento do passivo no SIAFI (conta 21.211.11.00).

1. Em primeiro lugar, cumpre ressaltar que o registro no Sistema de Administração Financeira ocorreu em conformidade com a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, *verbis*: “*Em cumprimento à legislação vigente e em observância aos princípios fundamentais de contabilidade, a Secretaria do Tesouro Nacional emitiu a nota técnica número 2309-GENOC / CCONT / STN, em 28/12/07, acerca do registro de passivos relativos à gestão orçamentário-financeira de despesas efetivamente ocorridas, mesmo nas situações de inobservância das determinações estabelecidas na legislação vigente.*

Conforme esclarecimentos na referida nota técnica, que está disponibilizada no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br, quando determinada UG recebe a contraprestação de bens e

serviços ou qualquer outra situação que enseje obrigação a pagar para a unidade, mesmo sem previsão orçamentária, esta deverá, conforme a legislação vigente, registrar o passivo correspondente.” (grifo nosso).

2. Portanto, contabilmente, não há retoques há fazer ao lançamento, pois, nos termos da própria orientação da STN (mensagem 2007/1741777), “A falta de registro de obrigações oriundas de despesas já incorridas resultará em demonstrações incompatíveis com as normas de contabilidade, além da geração de informações incompletas em demonstrativos exigidos pela LRF, a exemplo do demonstrativo da dívida consolidada líquida, tendo, como consequência, análise distorcida da situação fiscal patrimonial da União”.

3. No mesmo diapasão, observe-se que as despesas efetuadas sem prévio orçamento são referentes ao fornecimento de energia elétrica para as diversas unidades da IFES, serviço de natureza essencial para o funcionamento da Universidade, sem o qual a prestação do serviço público seria descontinuada.

4. Ora, o serviço prestado pela UFPel é subordinado aos Princípios Administrativos (a educação é de competência das entidades públicas, consoante arts. 205 e 208 da CF/88), dentre os quais figura o **Da Permanência ou Da Continuidade**, nas palavras dos mais renomados doutrinadores brasileiros do Direito Administrativo. E tal fundamento significa impossibilidade de interrupção do serviço e **o pleno direito dos administrados a que não seja suspenso ou interrompido**.

5. A insubordinação a qualquer princípio norteador do direito administrativo acarreta ônus para o agente passivo do descumprimento (art. 37, § 6º da CF/88). E, dessa forma, outro alicerce da boa administração pública se impõe: **o Da Razoabilidade**. Na falta de energia elétrica é impossível oferecer à comunidade as funções básicas de uma Universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão. Perde o discente, pois deixa de obter o conhecimento, fica prejudicado o pesquisador, que pode perder o trabalho de vários anos e há danos à comunidade em geral, a qual conta com os serviços oferecidos através da extensão, da pesquisa e do ensino (como no caso do Hospital Escola e da Assistência Judiciária, v.g.). **Diante disso, o administrador não tem como justificar um pedido de corte de eletricidade, até conclusão da parte orçamentária, sem deixar de ser “razoável” e sem descontinuar a prestação do serviço.**

6. Ainda, e agora sob o prisma da obrigação do fornecedor, o serviço de energia elétrica não pode ser arbitrariamente cortado por não pagamento. O corte só poderia ser efetuado com prévio aviso de 15 dias, por escrito e específico, conforme art. 6º, § 3º, II, da Lei 8.987/95 (existindo na Lei 9.427/97, que criou a ANEEL, idêntica previsão). De outra maneira, a empresa deve efetuar a cobrança dos valores que considera devidos pelos meios administrativos e legais.

7. E, mais, saliente-se que a eventual suspensão deve ser contemporânea ao inadimplemento. Nesse sentido:

D.E. 14/11/2007 (Relatora MARIA LÚCIA LUZ LEIRIA)

Decisão: Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Egrégia 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório, votos e notas taquigráficas que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA. IMPOSSIBILIDADE DE CORTE POR DÉBITOS PRETÉRITOS.

1. *Da conjugação dos diplomas legais de regência, tem-se que a continuidade do serviço público assegurada pelo art. 22 do CDC não constitui princípio absoluto, mas garantia limitada pelas disposições da Lei 8.987/95, a qual, em nome justamente da preservação da continuidade e da qualidade da prestação dos serviços ao conjunto dos usuários, permite, em hipóteses entre as quais o inadimplemento, a suspensão no seu fornecimento, desde que relativa a período contemporâneo.*

2. *É indevido o corte do fornecimento de serviço público essencial nos casos em que se trata de cobrança de débitos antigos e consolidados, os quais devem ser reivindicados pelas concessionárias pelas vias ordinárias de cobrança, sob pena de infringir o disposto no art. 42 do Código de Defesa do Consumidor. (grifo nosso)*

3. *Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. Referência Legislativa: CDC/90 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEG-FED LEI-1990 ART. 22 LEG-FED LEI-8987 ANO-1995 ART-6 PAR-3 INC-1 INC-2*

8. Logo, se o fornecedor não poderia simplesmente efetuar o corte e o serviço era necessário para não acarretar ônus para a Universidade, na falta do crédito orçamentário, **não seria o melhor juízo do ordenador de despesa exigir a interrupção até que se concluísse o processo de licitação e empenho.**

9. Além de todo o exposto, ressalte-se que a Universidade tem mantido contato permanente com a fornecedora para efetuar o pagamento da energia utilizada, negociando juros e encargos, para que não sobrevenha enriquecimento sem causa para a administração pública.

10. Nesse ponto, mais uma vez a IFES é escrupulosa em lidar com o recurso público, uma vez que não pode aceitar quaisquer taxas de juros e multas impostas pela empresa, observando **o Princípio da Economicidade** na administração pública, para solver a obrigação nos termos de avença escrita, a ser assinada por ambas as partes, fato comprovado pelo processo 23110.547/2008-29, que trata da renegociação da dívida junto a empresa fornecedora do serviço.

11. A dívida pretérita será devidamente reconhecida, conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello, *verbis*: “*De todo modo, como se vê, por um ou por outro fundamento, o certo é que não se pode admitir que a Administração se locuplete à custa alheia e, segundo nos parece, o enriquecimento sem causa – que é um princípio geral do Direito – supedaneia, em casos tais, o direito do particular de indenizar-se pela atividade que proveitosamente dispensou em prol da Administração, ainda que a relação jurídica se haja travado irregularmente ou mesmo ao arrepio de qualquer formalidade, desde que o Poder Público haja assentido nela, ainda que de forma implícita ou tácita, inclusive a ser depreendida do mero fato de havê-la boamente incorporado em seu proveito, salvo se a relação irrompe de atos de inquestionável má-fé, reconhecível no comportamento das partes ou mesmo do empobrecido*”. (sem grifo no original).

12. Por todo o exposto, espera-se ter oferecido suficientes razões contábeis, jurídicas e doutrinárias para a inscrição dos valores na mencionada conta de passivo, bem como haver descortinado a solução iminente para o descompasso, ao abrigo dos Princípios da Legalidade, Continuidade, Economicidade e Razoabilidade na Administração Pública.

5 – INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Ano Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	2.764.812,27	481,04	2.353.499,08	10.729,52
2007				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Ano Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	24.471.295,04	3227.080,27	21.861.287,08	2.610.007,96
2007	47.673.607,36	201.593,58	40.204.420,77	4.654.912,64

OBSERVAÇÕES:

DECRETO 6.708 DE 23/12/2008 Prorroga até 31/12/2009

DECRETO 7.057 DE 29/12/2009 Prorroga até 31/12/2010

5.1 – Análise Crítica – Restos a Pagar

A Universidade Federal de Pelotas enfrenta o processo de Rap, tanto processado como não processado, dentro da legislação vigente sobre o assunto.

Quanto a evolução e a gestão dos Raps, de longa data a Universidade encontra uma limitação de procedimentos para que se evite a inscrição destes valores pois conforme demonstrado na tabela acima, grande parte do orçamento é descentralizado por portaria ou outros instrumento no final do exercício, chegando nos meses de novembro e dezembro a duplicar o valor empenhado, normalmente durante o ano

Outro fato a justificar também a inscrição, são as obras em andamento que, ultrapassam o fim do exercício com contrato vigente.

Informamos também que a Ufpel não possui RAP inscrito sem amparo por Decreto.

6 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Anexo I

6.1 – Análise Crítica das Transferências

A Universidade Federal de Pelotas atua principalmente como UJ, recebedora de recursos federais, e para tal sua condição fiscal e de adimplência deve estar em dia e assim o é, pois diferente desta situação os concedentes dos créditos não enviam os valores.

Os efeitos das transferências na Universidade são observados, principalmente quando acontecem nos últimos meses do exercício, caso em que freqüentemente o processo licitatório, o empenhamento e a liquidação não são passíveis de serem executados dentro do exercício e estes créditos engrossam o montante de restos a pagar.

Para solucionar esta questão é preciso que a SOF (Secretaria de Orçamento Federal), em conjunto com as setoriais Orçamentárias dos Ministérios ajustem o desembolso orçamentário dentro do exercício, em tempo hábil, para executar estes créditos.

7 – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica

8 – FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

Não se aplica

9 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não se aplica

10 – OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica

11 – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE

11.1 - Recomendações Do Órgão Ou Unidade De Controle Interno



Relatório de Auditoria nº	Exercício	Processo nº:
224848	2008	23110.000596/2009-42

Item nº 1
1.1.3.1 CONSTATAÇÃO:(024)
Falta de cadastramento da FUFPEL no SINCOV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse).
RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos que a Universidade Federal de Pelotas faça as inserções de dados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse-SICONV, conforme preceitua o art. 10 § 3º inc. II e art. 13 do Decreto nº 6.170/2007.
Providências a serem Implementadas
A Universidade já está cadastrada no Portal de Convênios e já começou a utilizá-lo, devido a grande dificuldade de operacionalização do sistema ainda encontra-se em fase de implantação plena. Quanto a inserção de dados referentes aos convênios realizados em 2008 no Portal, informamos que esta funcionalidade ainda não está disponível pelo próprio sistema.

Item nº 2
1.1.4.1 CONSTATAÇÃO:(001)
Saques em espécie com Cartão de Pagamento do Governo Federal sem a formalização das devidas justificativas.
RECOMENDAÇÃO: 001
Para situações excepcionais de utilização do CPGF, conforme comando previsto na Macrofunção 02.11.21 do SIAFI, nos processos de suprimentos de fundos, os saques em espécie devem ser formalmente fundamentados.
RECOMENDAÇÃO: 002
Incluir nos processo de despesas com CPGF, para fins de controle, cópia das faturas emitidas pela administradora do cartão.
Providências a serem Implementadas
1) Foi incluído nos processos de suprimento de fundos justificativa para seu uso na modalidade de saque excepcionado pelas circunstancias, conforme Recomendação 1 desta CGU, muito embora doravante não mais seja necessário, pois não usamos mais cartão na modalidade de saque.

2) Não concordamos com a observação, desta equipe de auditoria, de que ficou prejudicada sua análise da despesa, uma vez que lhe foi entregue todo o processo do suprimento, desde a concessão, empenhamento, pagamento e prestação de contas.

3) Não há como atender a solicitação de anexarmos fatura de pagamento do cartão de crédito, do suprido de CPF n.º 288.944.480-53 uma vez que ele utilizou somente na modalidade de saque. Como anexar fatura de pagamento a BB Cartões se ele sacou o dinheiro, gastou e apresentou a nota fiscal com o gasto? O que há, e apresentamos, foi a comprovação das despesas realizadas, com as respectivas notas fiscais, atestadas na prestação de contas, na forma da lei.

Item nº 4**1.1.4.2 CONSTATAÇÃO:(030)**

Registro incorreto da modalidade de licitação por ocasião da elaboração e execução de procedimento licitatório.

Constatamos enquadramento indevido em relação ao processo de dispensa, a seguir relacionado, com a consequente emissão de empenho com enquadramento incorreto do campo referente à modalidade de licitação:Processo: 23110.003709/2008-81

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos ao Gestor que, por ocasião do enquadramento dos processos de dispensa de licitação, adote providências com vistas a observar os limites previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como, por ocasião da emissão de notas de empenho no Sistema SIAFI, adote providências para o preenchimento adequado do campo referente à modalidade de licitação, de forma que os registros contábeis tornem-se fidedignos.

Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada. Mas há que se salientar que o sistema SIAFI não admite a emissão de empenhos em outra modalidade senão a que “não se aplica”. Tal situação muitas vezes, no dia a dia da administração, tem que se lançar mão, como por exemplo, quando da indisponibilidade de uso do sistema SIASG.

Item nº 5**1.1.6.1 CONSTATAÇÃO:(007)**

Inexistência de cadastramento de atos de concessão de benefícios no Sistema SISAC.

RECOMENDAÇÃO: 001

Implantar rotina de administração com vistas a atender o previsto na IN/TCU n.º 55/2007, especificamente, com relação ao registro de atos no sistema SISACNET, observando o prazo limite de 60 dias.

Providências a serem Implementadas

Tendo em vista que os instituidores de pensão não pertenciam ao regime RJU, a ausência de documentos em seus assentamentos funcionais inviabiliza o lançamento dos respectivos atos de aposentadoria, no sistema SISAC, sem o qual impossibilita o cadastramento do benefício de pensão no referido sistema. O pessoal competente está buscando uma forma de sanar o problema, o qual não ocorreu por descaso, mas sim por falta de subsídios.”

Item nº 6**1.1.6.3 CONSTATAÇÃO:(022)**

Inexistência de regulamentação quanto à participação de servidores em atividades esporádicas em projetos com fundações de apoio.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos a adoção de providências com vistas ao atendimento do subitem 1.8 do Acórdão TCU nº 2259/2007 -

Plenário, conforme descrito a seguir:

"1.8. edite regulamentação própria acerca dos requisitos objetivos de participação de docentes e servidores em projetos executados com o apoio das fundações, a qual deve ter caráter esporádico, de forma a atender o disposto no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.958/1994, dispondo sobre o valor máximo da bolsa, que já é praticado, e definindo que cada servidor poderá participar de, no máximo, dois projetos concomitantemente, com a carga horária compatível com a natureza da participação de caráter esporádico."

Providências a serem Implementadas

O tema em comento é disciplinado na Universidade através da Portaria nº 1.387, de 29/9/2006.

Item nº 7**1.1.7.1 CONSTATAÇÃO:(009)**

Pagamentos com utilização da rubrica Exercícios Anteriores, sem o devido amparo legal.

RECOMENDAÇÃO: 001

Quanto ao servidor de SIAPE nº 0420689, em virtude dos novos valores que estão sendo pagos ao servidor, recomenda-se o cadastramento das mudanças nos Sistemas SISAC e SIAPE.

RECOMENDAÇÃO: 002

Com relação aos pagamentos efetuados ao servidor de SIAPE nº0420885, solicita-se que o setor de recursos humanos proceda novo cálculo dos valores pagos à título de progressão funcional, sendo que eventual diferença encontrada deve ser restituída ao erário ou paga ao professor.

Providências a serem Implementadas

Em relação ao apontamento, assim se manifestou a Pró Reitoria de Gestão de Recursos Humanos:

“Em relação ao servidor José Luiz Antoniutti, matrícula 0420689, informamos que o fundamento legal, referente a sua aposentadoria, foi alterado junto ao SIAPE na folha de pagamentos do mês de maio/2009, informamos ainda que processaremos a atualização junto ao SISAC,impreterivelmente, até 21/08/2009.

Em relação ao servidor Álvaro Luiz Moreira Hypólito,matrícula 420885, informamos que há cadastro junto ao SIAPE de concessão de progressão funcional, adjunto 2 para adjunto 4, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2004, atribuída a Portaria nº 947, de 05 de setembro de 2005, alterações porventura necessárias ocorrerão até o dia 21/08/2009.

Item nº 8**1.1.7.2 CONSTATAÇÃO:(027)**

Pagamento de Adicional de Insalubridade com base em documentação desatualizada.

RECOMENDAÇÃO: 001

Proceder à revisão da documentação que suporta a concessão do Adicional de Insalubridade, seja ela os laudos de avaliação ambiental, por autoridade competente, a saber: as Delegacias Regionais do Trabalho, os serviços especializados de segurança e medicina do trabalho dos órgãos e entidades públicas, os centros de referência em saúde do trabalhador, devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, as universidades, outras instituições públicas conveniadas com a SRH/MP,ou administrativamente pela Coordenação de Seguridade Social e Benefícios do Servidor da SRH, com vistas a atender ao disposto na orientação Normativa MP nº04/2005 e no Decreto nº 97.458/89.

RECOMENDAÇÃO: 002

Efetuar a rescisão do contrato firmado com a ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho, por não se enquadrar no rol de autoridades competentes para emissão do laudo, conforme art. 11 da Orientação Normativa MP nº 04/2005.

Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada.

Item nº 9**1.1.8.1 CONSTATAÇÃO: (026)**

Descumprimento de prazos regulamentares quanto à condução de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares.

RECOMENDAÇÃO: 001

Apurar a responsabilidade de quem der causa à prescrição, conforme artigo 169, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

RECOMENDAÇÃO: 002

Adotar providências para regularização das pendências, observando os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei nº 8.112/1990, bem como o prazo para conclusão de sindicâncias previsto no § único do art. 145 e o prazo estabelecido no art. 152 da mesma lei, referente à conclusão de processos disciplinares.

Providências a serem Implementadas

O Gabinete do Reitor adotou medidas urgentes para instauração de nova Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), composta de três membros titulares e três membros suplentes, a qual se encarregará, de forma permanente, do expediente relativo aos processos sindicantes já existentes ou que venham a ser instaurados na UFPEL, conforme Portaria nº 833, de 03 de junho de 2009. Pretende-se, com esta providência, reduzir-se ao máximo o tempo de trâmite dos Processos Administrativos Disciplinares.

Com as novas prerrogativas da CPPAD, objetiva-se agilizar a tramitação e a conclusão de todos os instrumentos pendentes, bem como apurar as possíveis responsabilidades, de conformidade com o que preceitua o art. 169, da lei nº 8.112/90.

Providencia-se, com a designação da nova Comissão, a regularização das pendências existentes e o seu rápido equacionamento, de acordo com os parâmetros estabelecidos nos artigos 142, 145 e 152, da

Lei 8.112/90.”

Item nº 10**1.1.9.1 CONSTATAÇÃO:(011)**

Inexistência de cláusula com previsão de juros de mora para eventual atraso de pagamento nas contratações efetuadas pela administração.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomenda-se que a Unidade insira cláusula com previsão de juros de mora para eventual atraso de pagamento nas contratações efetuadas pela administração, conforme preceitua a alínea XIV, art. 40 da Lei 8.666./93.

Providências a serem Implementadas

A partir de 2009 foi implementada a cláusula que trata dos juros de mora

Item nº 11**1.1.9.2 CONSTATAÇÃO:(013)**

Falta de exigência de detalhamento de BDI nas propostas dos participantes, quando o objeto licitado envolva contratação para execução de obras.

RECOMENDAÇÃO: 001

Nos editais de licitação que envolvam contratação para execução de obras deve ser apresentada, por parte dos licitantes, planilha com o detalhamento/discriminação do BDI, conforme o Acórdão do TCU nº 1314/2005.

Providências a serem Implementadas

A partir de 2009 foi implementada a cláusula que trata do assunto.

Item nº 12**1.1.9.3 CONSTATAÇÃO:(014)**

Inexistência de pesquisa prévia de preços em processos licitatórios.
RECOMENDAÇÃO: 001
Nas situações em que entidade utilizar o Registro de Preços executado por outro órgão, o gestor deve providenciar a feitura do orçamento prévio no âmbito da UFPEL, anexando-o ao respectivo processo. Também, deve ser realizada a análise jurídica quanto à validade do registro feito por unidade externa.
Providências a serem Implementadas
Recomendação acatada, através do processo UFPel n 23110.004964/2009-21 foi dado ciência a Direção do Departamento de Material e Patrimônio do apontamento, bem como desta recomendação a fim de evitar que tais fatos se repitam.

Item nº 13
1.1.9.4 CONSTATAÇÃO:(029)
Fracionamento de despesas, implicando a não realização de procedimento licitatório.
RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos ao Gestor que realize o enquadramento de suas compras e contratações de acordo com os limites estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 8.666/93 para cada modalidade licitatória.
RECOMENDAÇÃO: 002
Recomendamos que o gestor planeje suas aquisições de forma que não implique em fuga ao procedimento licitatório e em fracionamento de despesas.
Providências a serem Implementadas
A Pró-Reitoria Administrativa (PRA) em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PRPD) vem adotando uma série de iniciativas que visam o planejamento adequado das compras e contratações da Instituição, possibilitando que as mesmas ocorram respeitando os limites estabelecidos na Lei de Licitações.

Item nº 14
1.1.9.6 CONSTATAÇÃO:(032)
Contrato de locação de imóvel, realizado pela Universidade, na qual figura, como parte interessada, servidora da FUFPEL.



RECOMENDAÇÃO: 001

Observe as vedações expressas no art. 9º da Lei nº 8.666/93, abstendo-se de contratar empresas nas quais servidores figurem como sócios e de contratar com os próprios servidores, em consonância com os princípios da moralidade, legalidade e isonomia.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos implementar providências no sentido de apurar a responsabilidade pela execução da despesa indevida, conforme relatada nesta constatação.

Providências a serem Implementadas

Em 2009 foi adquirido imóvel para alojar os estudantes. A Universidade está no aguardo de recursos para iniciar as obras.

Item nº 15

1.1.9.7 CONSTATAÇÃO:(033)

Realização de despesas com locação de imóvel sem respaldo contratual.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que a Universidade proceda à tempestiva formalização dos aditivos contratuais sempre que houver alteração de prazo, realizando previamente e por escrito, inibindo a locação de imóvel sem respaldo contratual.

Providências a serem Implementadas

A partir do exercício 2008 todos os contratos de locação de imóveis estão sendo aditados anualmente, muito embora o entendimento anterior da Procuradoria Jurídica não orientasse neste sentido.

Item nº 16

1.1.9.8 CONSTATAÇÃO:(035)

Manutenção de contratação indevida de Fundação de Apoio para a realização de objeto de caráter genérico, continuado e permanente.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que os gestores rescindam os contratos firmados com as fundações de apoio cujos objetos consistam na execução de atividades administrativas, de competência exclusiva da Universidade, em cumprimento à legislação pertinente à relação IFES-fundações de apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 5.205/04) e jurisprudência do TCU.

RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos aos gestores não contratar fundações de apoio por meio de dispensa de licitação para a execução de atividades administrativas e de competência exclusiva da Universidade, tais como a contratação de recursos humanos, contratação de obras e serviços, aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e de passagens aéreas e terrestres, para exemplificar, em cumprimento à legislação supra-referida.

Providências a serem Implementadas

A Administração da Universidade tem desenvolvido todo o empenho para aperfeiçoar, ao longo do exercício, a qualidade dos atos de gestão, com vistas a atingir os resultados mais eficientes e eficazes possível. Enfrentamos um ano de recursos financeiros de disponibilização intermitente, em que pese tenhamos registrado indicadores de crescimento institucional. Os recursos humanos ficaram ainda mais escassos quantitativamente do que em exercícios anteriores, o que também se revelou como um óbice para a capacitação técnica do quadro ativo permanente.

Em que pesem as circunstâncias enfrentadas, os resultados do exercício foram positivos, ante o atingimento da maior parte das metas estabelecidas no plano de gestão, como reconhecido no Relatório, o que demonstra a superação das adversidades.

Numa visão global do Relatório de Auditoria, constata-se que em diversos pontos é reconhecido o esforço desenvolvido pela Administração no sentido de se ajustar às melhores práticas de uma gerência pública voltada para a economicidade, para a legalidade, para a impessoalidade e para a moralidade administrativa. Restaram apontados como impropriedades alguns aspectos, já sanados em grande parte, que não comprometem a observância dos princípios regentes da Administração Pública. Vemos tais indicações como desafio para perseguirmos a consecução de uma gestão inteiramente livre de falhas, sejam materiais, sejam meramente formais.

Item nº 17
1.1.9.9 CONSTATAÇÃO: (036)
Contratação indireta de pessoal, por intermédio de Fundação de Apoio, para a realização de atividades de manutenção da Universidade.
RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos à Universidade que doravante, quando efetuar contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, instrua os seus processos com a razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço, atentando para a definição de critérios objetivos para balizar a contratação, conforme dispõe os incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Providências a serem Implementadas
Com a devida vênia, entendemos que tal recomendação foi cumprida já que os serviços contratados tomaram por base os valores referentes aos dissídios coletivos de cada categoria, assim como disposto nas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a contratação de serviços terceirizados.
Há que considerar ainda o Acórdão TCU nº 178/2009 – Plenário, que abriga a Universidade ao Acórdão TCU nº 1520/2006 – Plenário, que concede prazo até 31/12/2010 para que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorize a realização de concursos públicos para provimento destas vagas que a Universidade, enquanto isso, autoriza a Universidade, através de Fundação de Apoio, a contratação de pessoal para desenvolver atividades de manutenção ou inerentes aos cargos do seu plano de cargos e salários.
RECOMENDAÇÃO: 002

Recomendamos o atendimento ao item 1.4 do Acórdão TCU nº 2259/2007 - Plenário, conforme descrito a seguir:

"1.4. abstenha-se de transferir à fundação de apoio a prática de atos de competência exclusiva de unidade integrante da estrutura da Universidade, relativos a serviços vinculados a projetos com o apoio das fundações, que não possam ser executados em caráter personalíssimo pela fundação e que não sejam compatíveis com a sua área de atuação, e que resultem em subcontratação de terceiros, configurando mera intermediação da fundação, a exemplo das contratações para aquisição de equipamentos e contratação de obras. Em casos de impossibilidade de cumprimento de tal orientação, demonstre clara e formalmente, nas justificativas do processo de dispensa de licitação, que a imperiosidade de proceder à contratação da fundação de apoio resultou da liberação de recursos orçamentários ao final do exercício, comprovando por documentos hábeis as datas de repasses orçamentários e a impossibilidade de reprogramação para o ano seguinte, adotando, nesse caso, mecanismos rigorosos de controle que permitam avaliar a conformidade das licitações realizadas pelas fundações."

Providências a serem Implementadas

A Universidade vem cumprindo o disposto nos Acórdãos do TCU sobre o tema, em especial o n 1520/2006-Plenário, 599/2008-Plenário e 178/2009-Plenário.

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos ao Gestor da Unidade inibir a ocorrência de nepotismo, atendendo aos princípios constitucionais.

Providências a serem Implementadas

Com base na sentença exarada pelo Juízo da Vara Federal de Pelotas, na Ação Civil Pública n 2007.71.10.002492-2/RS, todo o pessoal contratado foi substituído por servidores aprovados em processo seletivo realizada pelas fundações de apoio.

RECOMENDAÇÃO: 004

Realizar procedimento regular de licitação para serviços comuns, como no caso sob análise de acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista, a possibilidade de competição.

Providências a serem Implementadas

A Universidade, para os cargos elencados no Decreto que autoriza as terceirizações, tem realizado licitações permanentes para a contratação dos serviços de limpeza e higienização, motoristas, vigilância, agentes de portaria e de serviços gerais.

Item nº 18
1.1.9.10 CONSTATAÇÃO:(037)
Falhas na condução de processos de dispensa de licitação.
RECOMENDAÇÃO: 001
Realizar procedimento regular de licitação para serviços comuns, como no caso sob análise de acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista, a possibilidade de competição.
Providências a serem Implementadas
Com a devida vênia, discordamos do apontamento, haja vista que as avenças visam e estão embasadas em parecer jurídico exarado pela Advocacia Geral da União para, por meio de Fundação de Apoio, a contratação de pessoal para desenvolver atividades de manutenção ou inerentes aos cargos do seu plano de cargos e salários, escudado nos Acórdãos TCU nº 178/2009 – Plenário, que abriga a Universidade ao Acórdão TCU nº 1520/2006 – Plenário, que concede prazo até 31/12/2010 para que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorize a realização de concursos públicos para provimento destas vagas pela UFPel.
RECOMENDAÇÃO: 002
Recomendamos à Universidade que doravante, quando efetuar contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, instrua os seus processos com a razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço, atentando para a definição de critérios objetivos para balizar a contratação, conforme dispõe os incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
Providências a serem Implementadas
Mais uma vez, com a devida vênia, entendemos que tal recomendação foi cumprida já que os serviços contratados tomaram por base os valores referentes aos dissídios coletivos de cada categoria, assim como disposto nas Instruções Normativas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a contratação de serviços terceirizados.

Item nº 19
1.1.9.11 CONSTATAÇÃO: (038)
Celebração indevida de convênio, tendo em vista que o objeto requer realização de processo licitatório.
RECOMENDAÇÃO: 001



<p>Recomendamos ao gestor, nas contratações de serviços de realização de processos seletivos e similares, efetuar licitação visando ao atendimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e decisões do TCU acerca do fato.</p>
<p>Providências a serem Implementadas</p>
<p>Recomendação acatada, para a realização do vestibular de inverno 2009, ocorrido no mês de julho de 2009, não foi firmado convênio com Fundação de Apoio para a realização do concurso.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO: 002</p>
<p>Recomendamos aos gestores aprimorar os controles existentes na Entidade no que tange à execução dos convênios de forma a não haver execução de despesas anteriormente a assinatura do contrato.</p>
<p>Providências a serem Implementadas</p>
<p>Foi expedida a Portaria nº 1.220/2009, do Gabinete do Reitor, criando grupo de trabalho visando a implementação das recomendações propostas a fim de oferecer parâmetros para o acompanhamento.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO: 003</p>
<p>Recomendamos ao Gestor da Unidade a implementação de procedimentos/normativos com relação à análise de prestação de contas apresentadas pelas fundações de apoio.</p>
<p>Providências a serem Implementadas</p>
<p>Foi expedida a Portaria nº 1.220/2009, do Gabinete do Reitor, criando grupo de trabalho visando a implementação das recomendações propostas a fim de oferecer parâmetros para o acompanhamento.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO: 004</p>
<p>Adotar providências imediatas com vistas à devolução dos recursos envolvidos na execução irregular dos Convênios quanto a pagamentos sem vigência contratual.</p>
<p>Providências a serem Implementadas</p>
<p>Foi expedida a Portaria nº 1.220/2009, do Gabinete do Reitor, criando grupo de trabalho visando a implementação das recomendações propostas a fim de oferecer parâmetros para o acompanhamento.</p>

<p>Item nº 20</p>
<p>1.1.10.1 CONSTATAÇÃO:(004)</p>
<p>Falta de comprovação de recolhimento de garantia prevista em contrato.</p>
<p>RECOMENDAÇÃO: 001</p>

Em processos de licitação que envolvam o recolhimento de garantia, com vistas a resguardar a administração de eventuais problemas na execução do contrato, deve existir comprovante do recolhimento da garantia nos respectivos processos, conforme alínea XII, art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Providências a serem Implementadas

Recomendação acatada, através do processo UFPel n 23110.004964/2009-21 foi dada ciência a Direção do Departamento de Material e Patrimônio do apontamento, bem como desta recomendação a fim de evitar que tais fatos se repitam.

Item nº 21**1.1.10.2 CONSTATAÇÃO:(028)**

Execução de despesas que não estão de acordo com a finalidade da UFPEL.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos implementar as providências no sentido de apurar a responsabilidade pela execução das despesas indevidas.

Providências a serem Implementadas

Discordamos do apontamento, pois, com a devida vênia, entendemos que os produtos listados dão suporte as atividades finalísticas da Instituição sim, já que tratam-se de uniformes, material de expediente para eventos, congressos ou seminários, crachás de identificação para servidores em prol da segurança dos bens públicos

RECOMENDAÇÃO: 003

Recomendamos não efetuar despesas em objetos cujo conteúdo não esteja expressamente relacionado a atividades finalísticas da instituição, conforme o artigo 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Discordamos do apontamento, pois, com a devida vênia, entendemos que os produtos listados dão suporte as atividades finalísticas da Instituição sim, já que tratam-se de uniformes, material de expediente para eventos, congressos ou seminários, crachás de identificação para servidores em prol da segurança dos bens públicos

Item nº 22
2.1.1.1 CONSTATAÇÃO:(021)
Inexistência de Unidade de Auditoria Interna na FUFPEL.
RECOMENDAÇÃO: 001
Recomendamos que a Unidade adote providências para estruturar o órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2000.
Providências a serem Implementadas
A falta do referido profissional deve-se a aposentadoria dos que estavam em atividade, não havendo autorização de concurso público por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do programa REUNI, a Instituição será contemplada com vaga com provimento para o exercício de 2011.

11.2 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.282/2007-6	178/2009	9.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar à Universidade Federal de Pelotas que:					
9.2.1. abstenha-se de contratar fundações de apoio para desenvolver atividades de caráter permanente da Universidade, bem como de utilizar tais fundações para a contratação de pessoal para desenvolver atividades de manutenção ou inerentes aos cargos do seu plano de cargos e salários ou, ainda, aquelas que sejam passíveis de terceirização, devendo a contratação de tais Entidades ficar restrita ao desenvolvimento de projetos de apoio à pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da instituição federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Lei 8.958/1994 e da jurisprudência desta Corte de Contas, em especial o Acórdão 1.516/2005 - Plenário;					
9.2.2. não permita que as ações a serem realizadas pelas fundações de apoio contratadas nos					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

termos dos arts. 1º das Leis 8.958/1994 e 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, possam ser desenvolvidos por parentes de dirigentes e/ou servidores da UFPel;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

9.2.1 - Determinação acatada. Desde o exercício de 2007 a Ufpel tem terceirizado a contratação de pessoal para a prestação de serviços de limpeza e higienização, agentes de portaria, motoristas e vigilantes.

Os convênios PISTA e MODERNIZAÇÃO, com fundações de apoio, para a contratação de pessoal inerentes ao de plano de cargos e salários, está abrigado ao disposto no acórdão 1520/2006 Plenário.

9.2.2 – Determinação Acatada

Síntese dos resultados obtidos**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-016.629/2008-8	2607/2009	1.4.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Descrição da Deliberação:					
1.4.1. determinar à Universidade Federal de Pelotas que não promova ações com fundamento em convênio ou acordo genérico, revendo todos os atos em vigor expedidos com base no Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Católica de Pelotas, de modo que cada programa ou projeto realizado em conjunto tenha a aprovação formal dos setores competentes da universidade, bem como esteja formalizado em instrumento próprio no qual estejam definidos, no mínimo, o objeto, o prazo, as obrigações das partes, os custos e sua repartição entre as instituições envolvidas, os resultados esperados e os mecanismos de avaliação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG



Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Determinação Acatada
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	009.445/2002-1	3071/2009	9.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal de Pelotas que:</p> <p>9.5.18. suste o pagamento das parcelas a título de URP, no percentual de 26,05%, e do denominado Plano Collor, no percentual de 84,32%, aos servidores ativos, aposentados ou pensionistas, atentando-se para o fato de que os pagamentos de antecipações feitas com base em sentença judicial somente podem perdurar até a data-base subsequente, observando que, quando houver sentença judicial dispondo em desacordo com este entendimento, devem ser adotados os seguintes procedimentos:</p> <p>9.5.18.1. quando a sentença não tiver transitado em julgado, interpor os recursos processuais cabíveis para buscar que seja respeitado o entendimento do TCU; e</p> <p>9.5.18.2. quando a sentença houver transitado em julgado, à luz do disposto no parágrafo único do art. 741 do Código de Processo Civil, seja estudada a plausibilidade de serem interpostos embargos à execução, até com intuito de esclarecer o alcance temporal das referidas decisões em relação às diversas datas-base, sem prejuízo da busca de outras alternativas jurídicas para a impugnação (ou cessação de efeitos) das referidas decisões judiciais, a exemplo do previsto nos arts. 471, inciso I, e 485 do CPC e nas Súmulas nºs 97 e 170 do Superior Tribunal de Justiça;</p> <p>9.5.19. suspenda os pagamentos efetuados a título de hora extra incorporada, mesmo que concedidos com fundamento em sentença transitada em julgado, que teve seu efeito exaurido em face da nova relação jurídica estabelecida a partir da Lei nº 8.112/90, por se constituir em vantagem incompatível com o Regime Jurídico por ela instituído; todavia, caso se constate redução salarial após o advento da Lei nº 8.112/90, o enquadramento do servidor deverá se dar</p>					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2009**

em um nível acima da categoria funcional, buscando-se manter a mesma remuneração; e, caso ainda se constate perda salarial no nível mais elevado da categoria funcional, a diferença deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), a ser absorvida à medida que houver aumento real ou específico concedido à categoria, observando que, quando houver sentença judicial dispendo em desacordo com este entendimento, devem ser adotados os procedimentos mencionados no item anterior;"

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Determinação Acatada	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	010.439/2008-6	4943/2009	9.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar à Universidade Federal de Pelotas que observe as normas estabelecidas na Lei nº 8.745, de 1993, especialmente o disposto no seus arts. 2º, § 1º e 3º, somente efetivando a contratação temporária de servidores quando houver as vagas correspondentes e após a publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado definitivo do certame simplificado					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação Acatada. A Instituição está empenhada no sentido de evitar que reincidam tais					

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Relatório de Gestão – 2009

equivocos.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	014.316/2004-1	5086/2009	9.4	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Descrição da Deliberação:					
9.4. determinar à Universidade Federal de Pelotas que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a comprovação do ciente deste Acórdão pelo interessado;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Determinação Acatada. O servidor retornou às atividades.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	012.775/2009-6	7328/2009	9.2	DE	



Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	
Descrição da Deliberação:	
9.2. determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que observe as normas estabelecidas na Lei nº 8.745, de 1993, especialmente o disposto no seu art. 3º, somente efetivando a contratação temporária de servidores após a publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado definitivo do certame simplificado	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
Prática corrigida desde o ano de 2006. Acórdão relativo a atos ocorridos em data anterior ao referido ano.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

12 – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

Atos	Quantidade	Registrados no SISAC Quantidade
Admissão	236	259
Desligamento	214	244
Aposentadoria	80	80
Pensões	10	10

13 – REGISTRO ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

Anexo II

14 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Nada a declarar



15 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Anexo III

16 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Anexo IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

VERSÃO 2

Anexo I

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E REALIZADAS

DEZEMBRO/2009



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Relatório de Gestão – 2009

TIPO	IDENTIFICAÇÃO Portaria / Processo	CONCEDENTE Ug/Gestão	OBJETO PACTUADO	CONVENIENTE Ug/Gestão	VALOR PACTUADO	CONTRA PARTIDA	REPASSE TOTAL ATÉ EXERCÍCIO	REPASSE NO EXERCÍCIO	VIGÊNCIA INICIO	FIM	SITUAÇÃO
4		154003/15279	DEMANDA SOCIAL	154047/15264	5.252.400,00		4.770.000,00	4.770.000,00	4/2/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	Port.20/2009	154003/15279	PICDT	154047/15264	154.050,00		154.050,00	154.050,00	3/3/2009	31/12/2010	VIGENTE
4		154003/15279	PROAP / CUSTEIO	154047/15264	1.382.385,45		1.003.698,20	1.003.698,20	30/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	Port. 135/2009	154003/15279	PRODOCENCIA	154047/15264	19.699,35		2.582,85	2.582,85	13/10/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	Port. 137/2009	154003/15279	PROEQUIPAMENTO	154047/15264	668.289,88		489.986,36	489.986,36	30/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.004884/2009-19	153173/15253	PROJETO EDHUCA	154047/15264	217.810,00		195.310,00	195.310,00	3/7/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.006058/2009-04	153173/15253	EPEC BRASIL	154047/15264	298.817,04		26.313,50	26.313,50	3/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.006066/2009-42	153173/15253	EPEC BRASIL	154047/15264	254.295,97		121.367,06	121.367,06	31/8/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.007528/2009-49	153173/15253	EPEC BRASIL	154047/15264	94.736,00		64.559,50	64.559,50	14/7/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.008495/2009-54	154003/15279	UAB/EAD	154047/15264	215.875,20		215.875,20	215.875,20	8/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.008497/2009-43	154003/15279	UAB/EAD	154047/15264	118.522,45		40.181,65	40.181,65	9/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.008909/2009-45	154003/15279	UAB/EAD	154047/15264	515.949,84		194.459,00	194.459,00	30/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.008911/2009-14	154003/15279	UAB/EAD	154047/15264	1.205.462,44		893.476,47	893.476,47	30/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.009556/2009-09	154003/15279	UAB/EAD	154047/15264	3.638.267,49		2.848.196,42	2.848.196,42	9/7/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.010264/2009-19	153173/15253	PESQ. E AVALIAÇÕES PEDGÓGICAS	154047/15264	625.264,32		625.264,32	625.264,32	14/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.010268/2009-09	153173/15253	FERECIM	154047/15264	451.336,05		436.304,05	436.304,05	3/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.011430/2009-96	154003/15279	UAB/CAPEES	154047/15264	310.104,71		310.104,71	310.104,71	28/8/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.012633/2009-08	154003/15279	UAB/CAPEES	154047/15264	7.200,00		0,00	0,00	4/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.012722/2009-46	153173/15253	EPEC BRASIL	154047/15264	85.540,80		0,00	0,00	4/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.012724/2009-35	153173/15253	EPEC BRASIL	154047/15264	102.199,93		0,00	0,00	4/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.012734/2009-71	153173/15253	PROLICENCIATURA FASE II	154047/15264	44.981,40		0,00	0,00	11/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.013244/2009-91	154003/15279	UAB/CAPEES	154047/15264	944.503,87		0,00	0,00	24/9/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.013780/2009-97	153173/15253	PTA SECAD	154047/15264	34.177,62		150,78	150,78	11/11/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23400.014986/2009-34	154003/15279	UAB/CAPEES	154047/15264	470.069,12		336.532,88	336.532,88	16/11/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	80000.022740/2009-82	560003/00001	PROEXT MEC/CIDADES	154047/15264	39.632,73				1/12/2009	31/12/2010	VIGENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Relatório de Gestão – 2009

TIPO	IDENTIFICAÇÃO Portaria / Processo	CONCEDENTE Ug/Gestão	OBJETO PACTUADO	CONVENIENTE Ug/Gestão	VALOR PACTUADO	CONTRA PARTIDA	REPASSE TOTAL ATÉ EXERCÍCIO	REPASSE NO EXERCÍCIO	VIGÊNCIA INICIO	FIM	SITUAÇÃO
4	REF. 0334/09	240901/00001		154047/15264	491.500,00				22/7/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	04500.004664/2009-12	201002/00001	CAPACITAÇÃO LIBRAS	154047/15264	7.362,24				17/5/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.000773/2009-38	150011/00001	RESIDÊNCIA MÉDICA	154145/15264	1.794.372,01		1.794.372,01	1.794.372,01	2/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.004378/2009-24	150011/00001	MANUTENÇÃO H.ESCOLA	154145/15264	1.786.050,63		1.594.184,47	1.594.184,47	2/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.016361/2009-10	150011/00001	MANUTENÇÃO H.ESCOLA	154145/15264	1.000.000,00		0,00	0,00	31/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.000770/2009-02	150011/00001	PROMISAEAS	154047/15264	38.710,00		38.710,00	38.710,00	2/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.012395/2009-35	150011/00001	AQUISIÇÃO IMOVEL ESEF	154047/15264	2.100.000,00		0,00	0,00	16/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.012396/2009-80	150011/00001	AQUISIÇÃO IMOVEL GUARANY	154047/15264	3.000.000,00		0,00	0,00	16/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.012398/2009-79	150011/00001	AQUISIÇÃO IMOVEL C. ENGENHARIA	154047/15264	950.000,00		0,00	0,00	16/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.013067/2009-56	150011/00001	CUSTEIO UFPEL	154047/15264	1.500.000,00		0,00	0,00	10/11/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.013485/2009-43	150011/00001	PROEXT - TEATRO	154047/15264	12.919,42		0,00	0,00	2/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014456/2009-07	150011/00001	AQUISIÇÃO IMÓVEL RESTAURANTE	154047/15264	1.520.000,00		1.520.000,00	1.520.000,00	10/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014655/2009-15	150011/00001	PROEXT - RESIDUOS ORGANICOS	154047/15264	17.963,85		0,00	0,00	10/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014666/2009-97	150011/00001	PROEXT - CAPAC. ALIMENTOS	154047/15264	21.446,61		0,00	0,00	10/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014780/2009-17	150011/00001	PROEXT - LOTEAMENTO CEVAL	154047/15264	17.406,78		0,00	0,00	7/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014794/2009-31	150011/00001	PROEXT - REUTILIZAÇÃO RESIDUOS	154047/15264	13.995,37		0,00	0,00	16/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014832/2009-55	150011/00001	PROEXT - PEQUENOS AGRICULTORES	154047/15264	6.982,80		0,00	0,00	10/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.014848/2009-68	150011/00001	PROJETO VIZINHANÇA	154047/15264	9.880,22		0,00	0,00	16/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.015454/2009-27	150011/00001	CUSTEIO UFPEL	154047/15264	3.500.000,00		1.238.350,15	1.238.350,15	22/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.002104/2009-24	150016/00001	PROEJA	154047/15264	39.000,00		0,00	0,00	15/4/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.003423/2009-23	150016/00001	APOIO PERDAS E DANOS CHUVAS	154047/15264	70.500,00		0,00	0,00	4/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.004926/2009-16	150016/00001	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO	154047/15264	200.000,00		0,00	0,00	4/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.006179/2009-51	150016/00001	PROEJA	154047/15264	190.414,40		187.102,38	187.102,38	19/8/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.008768/2009-73	150016/00001	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	154047/15264	200.000,00		0,00	0,00	24/8/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.011394/2009-73	150016/00001	AQUISIÇÃO TELESCÓPIO	154047/15264	29.919,00		13.579,03	13.579,03	23/9/2009	31/12/2010	VIGENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Relatório de Gestão – 2009

TIPO	IDENTIFICAÇÃO Portaria / Processo	CONCEDENTE Ug/Gestão	OBJETO PACTUADO	CONVENIENTE Ug/Gestão	VALOR PACTUADO	CONTRA PARTIDA	REPASSE TOTAL ATÉ EXERCÍCIO	REPASSE NO EXERCÍCIO	VIGÊNCIA INICIO	FIM	SITUAÇÃO
4	23000.013004/2009-08	150016/00001	FORUM MUNDIAL EDUC.TECNOL.	154047/15264	47.880,00		0,00	0,00	9/11/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	23000.022634/2008-84	150016/00001	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	154047/15264	12.000,00		12.000,00	12.000,00	5/6/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	SUS	257001/00001	CONVÊNIO SUS	154145/15264	16.477.972,46		14.731.731,81	14.731.731,81	2/1/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	25000.659670/2009-01	257001/00001	AMPLIAÇÃO ÁREA FÍSICA H.ESCOLA	154047/15264	623.733,00		0,00	0,00	27/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	59200.000437/2009-86	530010/00001	ESTRUTURAÇÃO CANAIS MERCOSUL	154047/15264	100.000,00		0,00	0,00	30/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	25000.065502/2009-46	257001/00001	ESPECIALIZAÇÃO SAÚDE FAMÍLIA	154047/15264	174.539,14		0,00	0,00	28/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
4	25000.662348/2009-62	257001/00001	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	154047/15264	114.719,25		0,00	0,00	28/12/2009	31/12/2010	VIGENTE
TOTAIS					53.220.838,84	0,00	33.858.442,80	33.858.442,80			

O tipo 4 refere-se as descentralizações de créditos recebidas no exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

VERSÃO 2

Anexo II

REGISTRO ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV

DEZEMBRO/2009

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2009 ENTRE A UFPEL E FUNDAÇÕES DE APOIO E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

Fundação Simon Bolivar			
Convênio	Objeto	Valor	Vigência
01/2009	Expansão do Ensino Superior com Qualidade e Promoção de inclusão - Implantação e oferta dos cursos a distância - UAB/UFPEL	R\$ 1,117,293.97	09/02/2009 a 08/02/2010
03/2009	Execução do Projeto Interdisciplinar de Serviços Técnicos e de Apoio - PISTA	R\$ 1,703,227.22	08/03/2009 a 31/12/2010
05/2009	Execução do Projeto Tribunos da Cidadania	R\$ 160,000.00	15/04/2009 a 14/04/2010
06/2009	A elaboração, implantação e monitoramento do Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - UFPEL	R\$ 21,600.00	05/06/2009 a 04/06/2010
07/2009	Implantação do Curso Técnico em Biocombustíveis	R\$ 209,313.00	12/06/2009 a 11/06/2010
08/2009	Implantação do Curso Técnico em Agroindústria	R\$ 320,093.00	12/06/2009 a 11/06/2010
09/2009	Manutenção da Mão-de-Obra da Fábrica Escola	R\$ 353,414.46	31/07/2009 a 31/12/2010
11/2009	Nucleo de Rabilitação da Fauna Silvestre - NURFS	R\$ 2,022,559.76	21/09/2009 a 31/12/2010
13/2009	Projeto Edhuca - A escola que protege	R\$ 195,310.00	25/11/2009 a 24/11/2010
14/2009	Capacitação Continuada de Professores no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	R\$ 247,881.12	25/11/2009 a 24/11/2010
15/2009	Implantação e Oferta do 1º e 2º Semestres dos Cursos de Licenciatura à Distância - UFPEL/UAB	R\$ 2,316,156.00	25/11/2009 a 24/11/2010
16/2009	Implantação e Oferta do 3º e 4º Semestres dos Cursos de Licenciatura à Distância - UFPEL/UAB	R\$ 853,044.00	26/11/2009 a 25/11/2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Relatório de Gestão – 2009

17/2009	Implantação e Oferta do 5º e 6º Semestres dos Cursos de Licenciatura à Distância - UFPEL/UAB	R\$ 320,139.24	26/11/2009 a 25/11/2010
23/2009	Capacitação Continuada de Professores no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB	R\$ 65,799.00	29/12/2009 a 28/12/2010
24/2009	Implantação da 1ª Turma do Cursos Técnico em Administração	R\$ 39,812.20	29/12/2009 a 28/12/2010
25/2009	Implantação da 1ª Turma do Cursos Técnico em Contabilidade	R\$ 39,812.20	29/12/2009 a 28/12/2010
26/2009	Implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica - PROEJA	R\$ 158,607.31	31/12/2009 a 30/12/2010
27/2009	Sistema de Acesso a Mercados Urbanos e Produtores Rurais da Fronteira do Mercosul	R\$ 100,000.00	31/12/2009 a 30/12/2010
30/2009	Especialização Multiprofissional em Saúde da Família - Educação à Distância	R\$ 4,200,000.00	30/12/2009 a 29/12/2010
	Fundação de Apoio Universitário - FAU		
Convênio	Objeto	Valor	Vigência
02/2009	Execução do Programa de Modernização da UFPEL	R\$ 11,520,675.32	18/03/2009 a 17/01/2011
10/2009	Execução dos Projetos Vinculados ao Plano de Desenvolvimento Integrado da Bacia da Lagoa Mirim (Decreto Lei 1148 de Maio de 1994)	R\$ 4,200,000.00	17/09/2009 a 16/03/2013
18/2009	Projeto Professores do Brasil - Valorização do Ensino Básico	R\$ 625,264.32	11/12/2009 a 10/12/2010
19/2009	Projeto Realidade das Feiras de Ciência no Brasil	R\$ 436,304.05	11/12/2009 a 10/12/2010
20/2009	Programa Interdisciplinar de Restaurante Escola - PIRES	R\$ 2,053,855.00	18/12/2009 a 17/11/2010
	Outras Instituições		



ABELUPE - Associação Beneficente Luterana de Pelotas			
Convênio	Objeto	Valor	Vigência
04/2009	Fortalecendo a parceria em atividades de ensino, pesquisa e extensão, na comunidade do bairro Santos Dumont	R\$ 30,400.00	30/03/2009 a 29/03/2010
29/2009	Fortalecendo a parceria em atividades de ensino, pesquisa e extensão, na comunidade do bairro Santos Dumont	R\$ 30,400.00	30/12/2009 a 29/12/2010
GEAP - Fundação de Seguridade Social			
Convênio	Objeto	Valor	Vigência
32/2009	Plano de Saúde UFPEL/GEAP (Valor: Reembolso mensal conforme termo de adesão)	R\$ -	01/09/2009 31/08/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Anexo III

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

DEZEMBRO/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4320 de 17 março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta as contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Pelotas, 30 de março de 2010

VÂNIA FARIAS FERREIRA

Contadora Responsável da Unidade Jurisdicionada

CRC/RS 36409



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

Anexo IV

**RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM FUNDAÇÕES DE
APOIO**

DEZEMBRO/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA DE CONVÊNIOs

Memo 11/2010-CC/GR

Pelotas, 03 de março de 2010

De: Coordenadoria de Convênios

Para: DFC

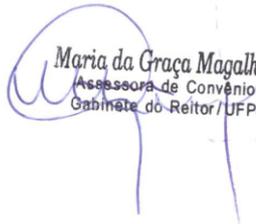
A/C. Sra. Vânia Farias

Assunto: Convênios 2009 firmados com Fundações de apoio e outras instituições.

Encaminhamos anexo, levantamento realizado dos convênios firmados com Fundações de apoio no ano de 2009, assim como, com outras instituições.

Complementando a solicitação constante do Mem 002/2010 desse departamento, informamos que os convênios firmados no ano de 2009 foram incluídos no SIASG. Quanto ao SICONV, consta o convênio 06/2009 executado via portal de convênios à título de implantação no aguardo de capacitação dos setores envolvidos para execução no portal de convênios à partir de janeiro de 2010, sendo que, no presente exercício ainda não foi firmado convênios com fundações de apoios ou outras entidades.

Atenciosamente,


Maria da Graça Magalhães
Assessora de Convênios
Gabinete do Reitor/UFPel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO PRGRH Nº 062/2010

Em: 09 de março de 2010
De: Roberta Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos

Para: Gerson Cardoso da Silva
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade / PRA

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, informar que os servidores relacionados a seguir, através de documento firmado, autorizaram o acesso às declarações anuais de rendimentos apresentadas à Receita Federal do Brasil, para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 3º da Lei 8.429/1992.

- Francisco Carlos Gomes Luzzardi, Kelly Romano Huckembeck, Gerson Luiz Cardoso da Silva, Elio Paulo Zonta, Tânia Marisa Rocha Bachilli, Fernando Luiz Campelo Caldas, Antonio Cesar Gonçalves Borges, Telmo Pagana Xavier, Sérgio Luiz dos Santos Nascimento, Manoel Luiz Brenner de Moraes, Vânia Farias Ferreira, Luiz Érbio Ávila da Rosa, Laura Maria Pereira Matias, José Teodoro Damasceno Saraiva, Fabiane Bergmann Xavier, Joaquim de Figueiredo Passos, Fernando Stephan Marroni, José Fernando Quadros de Leon, César Valmor Rombaldi, Hugo Roberto Kaastrup Stephan, Hilton Grimm, Rita de Cássia Fraga Damé, Manoel de Souza Maia, Luiz Ernani Gonçalves Ávila, Álvaro Augusto de Borba Barreto, Ângela Maria Nunes Maas, Flávia Braga de Azambuja, Carlos Alberto Soares da Silva, José Francisco Gomes Schild, Farid Brutos Iunan Nader.

Aproveito para informar que Sandra Souza Franco, Eduardo José Pereira Duval e Eduardo Allgayer Osório, relacionados no documento em anexo, não firmaram documento de autorização de acesso.

Cordialmente.

Roberta Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – 96010-610 – Pelotas – RS – Brasil
Telefone: (53) 39211407, 3921-1212 – Fax: (53) 3921-1415
Site: <http://www.ufpel.edu.br> – E-mail: prgrh@ufpel.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2010 - FLS. 1 de 3

ATA Nº 01/2010

1. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez, no horário das dez horas, no
2. auditório da Secretaria dos Conselhos, cito à rua Andrade Neves, 180, realizou-se reunião
3. ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas, a qual,
4. previamente convocada e presidida pelo Professor **Antonio César Gonçalves Borges**,
5. Magnífico Reitor, contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Álvaro Augusto Borba**
6. **Barreto**, (suplente), representante do MEC, **Jairo Fonseca de Azevedo**, representante do
7. Governo Estadual, **Carlos Mário Almeida dos Santos**, representante do Governo Municipal,
8. **Patrícia Guimarães Cavada**, representante da Associação Comercial, **Eduardo Algayer**
9. **Osório**, representante do Centro das Indústrias; **Eduardo José Costa Pereira Duval**,
10. representante da Associação Rural, **José Francisco Gomes Schild** (suplente), representante
11. Docente, **Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, representante Docente e **Élio Paulo Zonta**,
12. representante Docente; **Aisllan Augusto de Souza** (suplente) e **Fernando Martinelli**,
13. representantes discentes. Não compareceram os seguintes Conselheiros: Professor **Manoel**
14. **Luiz Brenner de Moraes**, Vice-Reitor, e **Dari Luiz Reichert**, representante da Rede Bancária,
15. por estarem em viagem de trabalho. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, após
16. cumprimentar os presentes e saudar os novos Conselheiros, deu por aberta a sessão,
17. agradecendo a presença de todos, informando o motivo da necessidade de convocação da
18. reunião. A seguir indagou se algum conselheiro gostaria de mudar a ordem da pauta, como não
19. houve manifestação de pronto passou ao **Item 01 da pauta: ANÁLISE DA ATA Nº 02/2009** - O
20. Conselheiro Aisllan solicitou alteração nas linhas 133 e 134, substituindo a expressão
21. “representante de um movimento de segmento da comunidade” para “representante de
22. movimentos sociais organizados”. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou em
23. votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **Item 02 da pauta: ANÁLISE DO BALANÇO**
24. **PATRIMONIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – EXERCÍCIO 2009** -O
25. Senhor Presidente iniciou a discussão convidando o Diretor do Departamento de Finanças e
26. Contabilidade da Universidade Federal de Pelotas, Contador Gérson Luiz Cardoso da Silva,
27. para que procedesse ao detalhamento técnico do relatório. O senhor Gérson esclareceu a
28. necessidade de aprovação das contas da Universidade, de todos os recursos que foram
29. fomentados durante o ano de 2009, além do balanço patrimonial, financeiro e orçamentário, as
30. demonstrações de variações e mais uma série de outras formalidades que estão incluídas na
31. prestação de contas. Esclareceu que algumas dos itens referidos eram peças horizontais, que
32. não tinham significado maior para serem apreciadas naquele momento, pois eram formalidades.
33. Disse, então, que todos os balanços da Universidade seriam melhor interpretados através do
34. relatório sintético descrito na página 15 do documento, que traduz o que realmente aconteceu
35. em termos de execução orçamentária no ano de 2009. Informou que a UFPel, em 2009,
36. executou em torno de trezentos e noventa e dois milhões de reais, divididos em pessoal, custeio,
37. capital e precatórios. Disse, também, que a Universidade teve um aumento orçamentário de
38. 20% durante o ano de 2009 em relação ao ano anterior, para execução de todas as suas
39. atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para o Diretor do Departamento Financeiro se
40. tratava, portanto, de um crescimento considerável, o que pode ser observado no decorrer do
41. trabalho, visto que somente nesse ano a Instituição teve um superávit de 28 milhões de reais. O
42. resultado disso foi a ampliação, manutenção e conservação do parque físico e tecnológico da
43. Instituição. Esclareceu ainda que, embora não fosse a peça exigida pela lei nem pelo Tribunal
44. de Contas da União – TCU, nem pela Controladoria Geral da União - CGU, a Universidade vai



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2010 - FLS. 2 de 3

45. confeccionar um Balanço Social, que foi solicitado pelos Conselheiros na última reunião do ano
46. de 2009. Disse ainda que o mesmo já está em fase de confecção, mas que, em números, todas as
47. especificações em termos de Balanço Social, estão descritas a partir da página 22, onde se vê
48. que a Universidade, em 2004, sai de um orçamento de cento e oitenta e dois milhões e hoje se
49. encontra em quatrocentos milhões, crescendo, em quatro anos, em área física, quarenta mil
50. metros quadrados. Quanto à segunda parte, que será publicada em um breve espaço de tempo,
51. traduzir-se-á os números em termos de projetos, com a aplicação dos recursos, oriundos desses
52. cinco anos, em projetos para a sociedade, destinados às áreas de pesquisa, ensino e extensão.
53. Esclarecendo que no Balanço Financeiro os números são estáticos e no Balanço Social
54. ocorrerão os esclarecimentos. Concluiu dizendo que está à disposição dos conselheiros para
55. esclarecimento de todos esses números, também no Departamento de Finanças da Pró-Reitoria
56. Administrativa. O conselheiro Eduardo Duval perguntou qual o orçamento de cada Unidade. O
57. senhor Gérson disse que essa informação pode ser disponibilizada pelo Departamento de
58. Finanças quando solicitada, mas que na prestação de contas em questão não aparece porque é
59. global, conforme solicitada pelo MEC. O Senhor Presidente sugeriu que no próximo fosse
60. incluído anexo com a UGR de cada Unidade e o respectivo valor. Disse, ainda, que os recursos
61. extra-orçamentários que cada Unidade recebe, normalmente são superiores à própria UGR, o
62. que faz com que a maioria das Universidades concentre os recursos nas Pró-Reitorias para
63. serem liberados na medida da necessidade, conforme procedimento também do MEC em
64. relação às Instituições, liberando os recursos, segundo um cronograma, de acordo com os
65. pedidos. O Conselheiro Jairo questiona se com relação ao Balanço de 2009, o TCU ou a CGU,
66. já fizeram auditoria, se já existe relatório. O Senhor Gérson esclarece que até 31 de março a
67. UFPel elabora a prestação de contas, a CGU se pronuncia e encaminha para o MEC, que dá o
68. seu parecer sobre os apontamentos feitos pela CGU enviando para o TCU, processo esse que
69. ocorre até junho. Esclareceu que a partir de abril a UFPel começa a receber a CGU, que
70. inspecionará as contas gerando relatórios. O Conselheiro Ernani disse que a Universidade faz a
71. aprovação pelo Conselho Diretor, depois submete aos órgãos superiores que fazem
72. apontamentos a serem observados e cumpridos pela Universidade e, após quatro meses, a
73. Instituição é cobrada novamente sobre o cumprimento ou não da glosa feita para então ser
74. aprovada ou aprovada com ressalvas. Esclareceu que o ato de aprovação pelo Conselho Diretor
75. independe do próximo, mas se houver alguma ressalva o documento retorna para a
76. Universidade para a devida correção ou justificativas sobre a atitude administrativa tomada na
77. época. A seguir, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra o relatório foi colocado em
78. regime de votação, sendo aprovado na íntegra por unanimidade. **Item 03 da pauta:**
79. **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DELFIM MENDES**
80. **SILVEIRA E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008.**
81. (homologar aprovação “ad referendum” do Senhor Presidente) O Senhor Presidente iniciou a
82. discussão esclarecendo que foi aprovado “ad referendum” pela urgência de enviar ao MEC. O
83. Conselheiro Ernani informa que os dois relatórios estão vinculados aos princípios da legalidade
84. e da publicidade e que este é um momento de formalismo. Conselheiro Osório menciona a sua
85. tranquilidade por saber que a Procuradoria do Estado faz a fiscalização das fundações de apoio,
86. o que foi corroborado pelo Conselheiro Ernani. **Item 04 da pauta: APROVAÇÃO DO**
87. **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO SIMON BOLÍVAR REFERENTE AO**
88. **EXERCÍCIO DE 2008.** (homologar aprovação “ad referendum” do senhor presidente) O Senhor
89. Presidente ressaltou a importância das Fundações junto à UFPel, como a Fundação Delfim
90. Mendes Silveira ligada à área das ciências agrárias, assim como a FAU vinculada à área da
91. saúde e a Fundação Simon Bolívar vinculada à área de obras e reformas e temas de integração
92. regional. O conselheiro Carlos Mário disse que, como também é conselheiro na Simon Bolívar,
93. e reconhece como é positiva a administração e os reflexos gerados por sua atuação na UFPel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR – ATA Nº 01/2010 – FLS. 3 de 3

94. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou em votação os relatórios de ambas as
95. fundações em separado, os quais foram homologados por unanimidade. O Conselheiro Duval
96. deu voto de louvor ao Reitor, por todas as conquistas em favor da UFPel. Senhor Presidente
97. agradeceu dividindo com todos os Pró-Reitores essas conquistas e que a pesar de todas as
98. dificuldades encontradas, foi expandido o número de cursos de graduação e pós-graduação,
99. além dos Cursos a Distância, passando de sete mil alunos para, no futuro, chegar a vinte e cinco
100. mil, e que isso tem um reflexo geral na comunidade e esta tem que estar preparada para isso.
101. Relata que a UFPel é a universidade do interior que tem recebido maior número de recursos do
102. MEC. Informa a grande reforma que será feita na Laneira, trazendo reflexos positivos para o
103. Bairro Fragata, e das tratativas para a construção do hospital da UFPel, que trará grandes e
104. esperados benefícios, além da construção do Restaurante-Escola e Casa do Estudante. O
105. conselheiro Aislán disse que o movimento estudantil está apoiando as ações administrativas da
106. reitoria, ao mesmo tempo em que a fiscaliza. E reconheceu também os avanços havidos na
107. Instituição, tal como o aumento do número de alunos e as melhorias na qualidade dos
108. professores, mestres e doutores. Concluiu, solicitando a colaboração de todos os segmentos
109. representados neste Conselho para ajudarem os estudantes que vêm de fora. O conselheiro
110. Carlos Mário comenta que a Universidade por trabalhar em equipe e esta ser muito bem
111. escolhida, consegue atingir seus objetivos, ressaltando a recuperação e aproveitamento de
112. vários prédios históricos na nossa cidade, cumprimentando o Senhor Presidente pelas
113. realizações. Nada mais havendo a discutir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos
114. dando a sessão por encerrada às onze horas e dez minutos. Do que, para constar, eu
115. Sabrina Sabrina Marques D'Ávila Toralles, Secretária dos Conselhos Superiores,
116. em exercício, lavei a presente Ata, que após aprovada será igualmente assinada pelo Senhor
117. Presidente e demais Conselheiros presentes.

Autorm Conselho Superior
José Carlos Pelletier
Alvaro Barreto
Patrícia Cavada
Eduardo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Memorando CPPAD Nº 002/10

Pelotas, 05 de Março de 2010

Para: Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em atendimento a sua solicitação, encaminhar, anexo, o Relatório de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares referente ao ano de 2009, além dos demais processos que tramitam nesta Comissão.

Importante salientar que, no referido ano, foi constituída pela Portaria Nº 1.471 a nova composição da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e Disciplinares que vem atuando no sentido de propiciar a celeridade na tramitação dos feitos disciplinares da UFPel. Destarte, cabe informar que os processos anteriores à emissão da referida portaria, encontram-se em poder das comissões que eram constituídas para apurar os fatos neles ocorridos, e que esta CPPAD encontra-se no aguardo de tais providências.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marcelo Amaral Bezerra
Coordenador da CPPAD

RELATÓRIO DE PROCESSOS

Nº DE PROCESSO	TIPO	OBJETO	ANDAMENTO
23110.000048/00-12	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000164/2007-70	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000297/03-60	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000344/2005-90	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000436/02-83	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.000455/2004-15	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000506/2008-32	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000507/2008-87	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000557/2005-11	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000610/02-89	SINDICÂNCIA	INFRAÇÃO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000626/03-08	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000626/2005-97	SINDICÂNCIA	CONTRATOS	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000714/2005-99	SINDICÂNCIA	INCÊNDIO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000841/2006-79	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000845/2005-76	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000888/2005-51	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000919/2005-74	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000944/2005-58	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001033/2007-18	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001077/00-56	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001085/03-27	ADMINISTRATIVO	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001085/2008-67	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001110/2006-41	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001166/02-46	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO

23110.001170/2005-82	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001201/99-78	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001203/03-51	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001212/02-61	INQUÉRITO	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001232/01-98	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001315/2007-15	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001464/2004-23	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001520/01-42	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001677/2005-36	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001697/03-83	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.001822/03-73	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.001851/01-18	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001859/2005-15	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001860/00-10	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001891/01-24	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001905/00-56	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002052/2005-91	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002127/2007-04	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002152/2006-07	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002220/00-63	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002224/03-67	ADMINISTRATIVO	FALTAS	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002234/03-11	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002252/2007-14	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002293/2005-31	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002340/2006-27	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002353/03-18	SINDICÂNCIA	DESORDEM	CONCLUÍDO

23110.002364/2004-14	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002455/00-37	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002621/02-76	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002642/2007-86	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.002658/03-67	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002957/2004-81	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002964/00-51	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.003164/03-72	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003256/2006-21	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003302/02-23	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003430/2004-73	SINDICÂNCIA	ARROMBAMENTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003443/02-55	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003465/2004-11	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003571/2004-96	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003620/2006-52	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.003873/2006-26	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003908/2006-27	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003930/03-17	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004205/2004-54	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.004284/2004-01	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004310/2007-36	SINDICÂNCIA	DESORDEM	CONCLUÍDO
23110.004328/2005-76	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004375/00-71	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.004399/00-39	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.004429/2006-28	ADMINISTRATIVO	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004548/2006-81	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO

BRM

23110.004561/01-36	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004582/99-10	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004746/2007-25	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004761/01-25	SINDICÂNCIA	INFRAÇÃO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004781/01-32	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004816/2005-83	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004821/2005-96	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004822/2005-31	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004832/2004-95	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004862/03-02	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004862/2004-00	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004903/03-80	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUIDO
23110.004968/01-63	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004971/01-78	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004976/2004-41	SINDICÂNCIA	CONTRATOS	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004993/01-19	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005035/01-39	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005403/2005-16	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005453/2005-01	SINDICÂNCIA	FURTO	BAIXA
23110.005490/03-97	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005598/03-43	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005789/02-61	SINDICÂNCIA	INFRAÇÃO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005983/00-10	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006157/2004-39	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006245/2004-31	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006350/01-00	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO



23110.006366/02-12	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006431/02-82	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006530/2005-32	SINDICÂNCIA	ARROMBAMENTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006625/2007-18	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006686/02-63	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.006893/2005-78	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007034/2004-15	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007049/2005-64	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007114/02-65	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007130/2005-44	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007139/2006-36	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007179/2005-05	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007182/2006-00	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007193/02-31	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007260/2005-87	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007272/2005-10	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007288/02-46	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007301/02-11	SINDICÂNCIA	ARROMBAMENTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007416/02-24	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007434/02-14	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007446/02-95	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007482/2005-08	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007656/2005-24	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007671/2005-72	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007779/2007-27	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.007822/2007-54	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO

23110.008117/2006-93	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.008190/2006-65	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.008257/2005-81	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.008671/2007-51	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.008645/2008-12	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.009275/2008-22	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.0005079/2006-17	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.009416/2007-26	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.001991/2009-42	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.003554/2008-82	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO CONVOCACÃO
23110.009074/2007-44	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.009616/2008-60	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.001418/2009-39	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.000120/2009-10	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.001194/2009-65	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.002326/2009-76	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.005243/2008-58	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001895/2009-02	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.001824/2009-00	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.008658/2008-83	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.001907/2009-91	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.001525/2009-67	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.002477/2009-24	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.001485/2009-53	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.002094/2009-56	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.000117/2009-98	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL

23110.000264/2009-68	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.003398/2009-31	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.009367/2008-11	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.000182/2008-32	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.003625/2009-28	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.003624/2009-83	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.002914/2009-18	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.002847/2009-23	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.002321/2009-43	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.001381/2009-49	SINDICÂNCIA	AGRESSÃO	AGUARDANDO CONVOCACÃO
23110.004171/2009-11	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110004239/2009-53	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO CONVOCACÃO
23110.003077/2009-36	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.003031/2009-17	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004098/2009-79	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.004110/2009-45	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.004926/2009-79	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	CONCLUÍDO
23110.005156/2009-81	SINDICÂNCIA	FURTO	CONCLUÍDO
23110.003639/2009-41	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.005323/2009-94	SINDICÂNCIA	DISCIPLINAR	CONCLUÍDO
23110.000297/2009-16	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.006022/2009-88	SINDICÂNCIA	CONTRATOS	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.006354/2009-62	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.007002/2009-24	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.007214/2009-10	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.007340/2008-85	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO CONVOCACÃO

23110.007884/2009-28	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.008530/2009-09	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.009074/2009-44	ADMINISTRATIVO	DISCIPLINAR	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
23110.008942/2009-31	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.008914/2009-13	SINDICÂNCIA	FURTO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.009098/2009-65	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.002187/2009-81	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	CONCLUÍDO
23110.004239/2009-53	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.001530/2009-70	SINDICÂNCIA	AGRESSÃO	AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL
23110.006007/2009-30	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO CONVOCAÇÃO
23110.004168/2009-99	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004129/2009-91	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004131/2009-61	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.004130/2009-16	SINDICÂNCIA	ADMINISTRATIVO	AGUARDANDO COMISSÃO
23110.005351/2009-10	SINDICÂNCIA	ARROMBAMENTO	CONCLUÍDO

